



EDITAL Nº 06.22.02/2020 TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO nº: 06.22.02/2020

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Forma de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Data Abertura: 16/07/2020

Horário: 09 horas

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário local do

Município de Beberibe/CE.

O Município de Beberibe/CE, por intermédio do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 423, de 10 de setembro de 2019, na data e horário acima indicados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe – Ceará, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** em **Regime de Empreitada por Preço Unitário**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

GLOSSÁRIO:

Para fins deste edital, considera-se:

- a) Contratante/Compradora: Prefeitura Municipal de Beberibe;
- b) Proponente/Concorrente/Licitante: empresa que apresente proposta para o objeto desta licitação;
- c) Contratada/Fornecedora: empresa vencedora desta licitação em favor da qual será adjudicado o objeto desta licitação;
- d) EPP/ME Empresa de Pequeno Porte/Microempresa;
- e) CPL/Comissão: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe;
- f) Fiscalização: órgão ou preposto da contratante devidamente credenciado para a fiscalização da execução do objeto desta licitação;
- g) Lei nº 8.666/93/Estatuto das Licitações: Lei nº 8.666, de 28 de junho de 1993, com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, sua consolidação publicada no DOU, de 06 de julho de 1994 e suas alterações posteriores.

1.0. DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA UBS – SURUBIM E UBS – SUCATINGA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, de acordo com as exigências e especificações constantes do Anexo I deste Edital.

2.0. DA PARTICIPAÇÃO.







- 2.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação, ou que comprovem junto a esta Comissão Permanente de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas, que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos no Decreto Municipal nº 49 de 09 de setembro de 2019.
- 2.2. Os interessados em participar do presente certame poderão obter cópia desta Tomada de Preços junto à esta Comissão de Licitação, fone: (85) 3338-1234, ou através do site https://beberibe.ce.gov.br/
- 2.3. Não poderão participar desta licitação empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução, liquidação ou estejam suspensas para licitar e contratar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

3.0. DA HABILITAÇÃO

- 3.1. Para a habilitação, as empresas deverão apresentar, na sessão de recebimento da documentação e propostas, os documentos abaixo relacionados:
- 3.1.1. Certificado de Registro Cadastral CRC devidamente atualizado, expedido pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.
- 3.1.2. Cédula de Identidade:
- 3.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;
- 3.1.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 3.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.1.8. Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, devidamente atualizadas:
- 3.1.9. Certificado de Regularidade do FGTS CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado;
- 3.1.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando o disposto no art. 3º da Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3.1.11. Comprovação da qualificação econômico-financeira, na qual será apurada através da apresentação do Índice de Liquidez Geral (LG) a seguir definido, calculado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço







Patrimonial do último exercício, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverá apresentar as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente.

-1	1 :-	:-1	- 0	-1 /	10	٠.
a)	LIC	ulaez	z Gera	aı (LG,).

	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	
LG =	3000 000	≥ 1,20
	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	

- 3.1.12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.
- 3.1.13. Comprovação de qualificação técnica da licitante conforme Cláusula 05 do Anexo I Projeto Básico.
- 3.1.14. Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo II.
- 3.1.15. Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), **conforme Anexo III.**
- 3.2. Caso a licitante seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar declaração na forma do **Anexo IV Modelo de declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, deste edital, assinado pelo titular ou representante legal da empresa devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista neste subitem poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.
- 3.3. A empresa licitante poderá ser representada por pessoa qualificada no contrato social ou estatuto, ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida.
- 3.4. A documentação acima descrita deverá ser entregue em uma via, admitida a apresentação de cópia, devidamente autenticada, em envelope lacrado contendo no anverso os seguintes dizeres:

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE
TOMADA DE PREÇOS N.º /20
ENVELODE "A" _ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE NABILITAÇÃO
NOME DO DOCOMENTE (identificação do National)
NOME DO PROPONENTE: (Identificação do licitante)
CNPJ sob nº.:
ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NOME DO PROPONENTE: (identificação do licitante) CNPJ sob nº.:

4.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em via única, grafada em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante. Será entregue, na sessão de recebimento de documentação e propostas, em envelope lacrado cujo anverso conterá as seguintes inscrições:







TOMADA DE PREÇOS N.º _____/20__ ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS NOME DO PROPONENTE: (identificação do licitante) CNPJ sob nº.:

- 4.2. As propostas de preços deverão conter a razão social, local da sede, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, inscrição estadual ou municipal, número do telefone/fax e o endereço eletrônico.
- 4.3. A proposta deverá conter preços unitários e totais de todos os itens expresso em algarismos, bem como o seu preço global expresso em algarismo e por extenso.
- 4.4. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.
- 4.5. Na elaboração da proposta, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no orçamento básico constante do processo administrativo.
- 4.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global superiores aos das planilhas orçamentárias, constantes do orçamento básico.
- 4.7. Assinatura do representante legal.
- 4.8. Prazo de execução dos serviços que será de 90 (noventa) dias.
- 4.9. Acompanhará obrigatoriamente a Proposta de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos e exigências, os quais deverão conter o nome da empresa, a assinatura do representante legal e do profissional engenheiro responsável técnico pela empresa que os elaborou, e o número da Carteira do CREA deste profissional.
- 4.9.1. Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.
- 4.9.1.1. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.
- 4.9.2. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.
- 4.9.3. Planilha de Composição analítica do BDI.
- 4.9.4. Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.
- 4.9.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais.
- 4.10. Para apresentação das Propostas de Preços as empresas deverão respeitar as quantidades apresentadas no Orçamento Básico sob pena de desclassificação.
- 4.11. No preço global apresentado na proposta, deverá estar incluso todo o custo direto e indireto requeridos para a execução dos serviços.
- 4.12. Correrão por conta da empresa vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.





5.0. DO PROCESSAMENTO

- 5.1. A presente licitação, seu processamento e todos os atos e termos dela decorrentes, reger se-ão pela legislação aqui citada.
- 5.2. O recebimento dos documentos de habilitação e da proposta de preço será no dia, hora e local previstos neste Edital.
- 5.3. Recebidos os envelopes dos "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", proceder-se-á à abertura dos envelopes dos "Documentos de Habilitação", conferindo os mesmos na forma exigida neste Edital, sendo a documentação rubricada por esta Comissão de Licitação e licitantes credenciados.
- 5.4. Esta Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, proclamar na mesma reunião o resultado da habilitação ou convocar outra reunião para tal fim, cientificando os interessados.
- 5.5. Esta Comissão de Licitação manterá em seu poder as propostas de preços dos licitantes inabilitados com os envelopes devidamente lacrados e rubricados, até o término do período para recurso de que trata a legislação.
- 5.6. Feita a devolução dos envelopes com as propostas de preços aos licitantes inabilitados, ou não havendo licitante inabilitado, ou ainda, se todos os inabilitados manifestarem desistência expressa de interposição de recurso, será procedida à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" dos licitantes habilitados, sendo elas rubricadas, folha por folha, pelos licitantes credenciados e pelos membros desta Comissão de Licitação.
- 5.7. Após o recebimento das propostas de preços dos licitantes, de seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada Ata circunstanciada da sessão.
- 5.8. Dando prosseguimento aos trabalhos, esta Comissão de Licitação marcará o dia e hora para divulgação do resultado da classificação final da licitação, se não o fizer na mesma sessão.

6.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O julgamento das propostas será objetivo e procedido de acordo com as disposições contidas neste Edital.
- 6.2. Para efeito de julgamento das propostas, esta licitação é considerada do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
- 6.3. Recebidos os envelopes, em hipótese alguma serão permitidas retificações, cancelamento de preços ou alterações das condições estipuladas.
- 6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital ou que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 6.5. Havendo igualdade no valor de duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convidados.
- 6.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, esta Comissão de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48 da Lei nº 8.666/93.







6.7. De acordo com o que dispõe os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será dado direito de preferência de contratação para as microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP).

7.0. DA ADJUDICAÇÃO

- 7.1. A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada mediante assinatura do Contrato.
- 7.2. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e respeitado o valor máximo para a modalidade de Tomada de Preços.
- 7.3. Ao adjudicatário serão aplicadas as sanções previstas neste Edital, em consonância com o art. 81 da lei nº 8.666/93, no caso de não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo sem justa causa.
- 7.4. Na hipótese do subitem anterior, este Comissão de Licitação poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.
- 7.5. Os serviços constantes nesta Tomada de Preços deverão ser executados no prazo constante do item **8.1.1 do Anexo I** deste Edital, a contar da emissão da Ordem de Serviço.
- 7.6. Ao contratado serão aplicadas as sanções previstas nesta Tomada de Preços, em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no caso de atraso injustificado na execução, ou pela inexecução total ou parcial.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. As condições de pagamento estão especificadas na Cláusula 16 do Anexo I deste Edital.

9.0. DO REAJUSTAMENTO

9.1. Não haverá reajuste de preços.

10.0. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos financeiros correrão por conta das dotações orçamentárias constante da **Cláusula 17 do Anexo** I deste Edital.

11.0. DAS PENALIDADES

11.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as penalidades previstas na Cláusula 18 do Anexo I deste Edital.

12.0. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

12.1. A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, nos seguintes prazos:





- 12.1.1. Por qualquer cidadão, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;
- 12.1.2. Pelas licitantes, até 2 (dois) días úteis da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.
- 12.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 12.3. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.
- 12.4. A decisão do julgamento da impugnação administrativa será publicada no site https://beberibe.ce.gov.br/ no prazo estabelecido no art. 41 da Lei 8.666/93.
- 12.5. Para todas as fases abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. O prazo em questão poderá ser dispensado, desde que haja desistência expressa de interposição de recursos, por parte de todas as licitantes.
- 12.6. Dos recursos interpostos será dado conhecimento a todas as licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 12.7. A decisão do julgamento do recurso poderá ser obtida junto à esta Comissão Permanente de Licitação ou junto ao site https://beberibe.ce.gov.br/

13.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Fazem parte integrante deste Edital os anexos a seguir especificados:
 - ANEXO I Projeto Básico;
 - > ANEXO II Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
 - ANEXO III Modelo de Declaração Relativa à Trabalho de Menores;
 - ANEXO IV Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - > ANEXO V Minuta de Termo de Contrato.
- 13.2. Os interessados poderão obter informações adicionais nos seguintes contatos:
- Telefone (85) 3338-2442: para dúvidas de caráter técnico;
- Telefone (85) 3338-1234: para dúvidas relacionadas a parte processual;
- E-mail licitacao@beberibe.ce.gov.br
- 13.3. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer tempo, promover diligências com a finalidade de melhor instruir o presente processo licitatório.
- 13.4. A licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que sejam constatadas irregularidades, ou revogada total ou parcialmente por conveniência administrativa, por decisão fundamentada em que fique evidenciada a notória relevância do interesse público, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 13.5. Os envelopes de Propostas de Preços desta Tomada de Preços que não for(em) aberto, ficará(ão) em poder da Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, após este período ocorrerá a inutilização do mesmo.





13.6. Os casos omissos nesta Tomada de Preços serão resolvidos pela Comissão de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Beberibe/CE, 26 de junho de 2020.

Cristiane Araújo Vieira Alves Secretária de Saúde





ANEXO I - POJETO BÁSICO







PROJETO BÁSICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA UBS – SURUBIM E UBS – SUCATINGA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.







1. DO OBJETO.

Este PROJETO BÁSICO constitui peça integrante e inseparável do respectivo procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA UBS – SURUBIM E UBS – SUCATINGA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

2. JUSTIFICATIVAS.

Considerando, por expressa disposição do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, que a Administração Pública deverá adotar, em regra, procedimentos licitatórios para contratação de obras, serviços, compras e alienações.

Considerando que as licitações públicas se apresentam como um importante mecanismo de preservação e consolidação dos princípios constitucionais da igualdade e da isonomia.

Considerando que o Município não disponibiliza de mão obra para a execução das obras/serviços, justifica-se a contratação de serviços de terceiros, através pessoa jurídica com habilidades no ramo de engenharia civil para a execução das obras/serviços, conforme detalhado no memorial descritivo, no projeto básico e em observância ao descrito na planilha orçamentária e no cronograma físico financeiro.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando que a execução do serviço em tela englobará um conjunto de ações, revisões, operações preventivas e corretivas cujo objetivo final será a manutenção das instalações físicas das UBS'S em perfeito estado de conservação.

Considerando que a manutenção pretendida visa garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como na recuperação deste estado.

Considerando ainda que dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas e do atendimento as demandas de nossos munícipes fazem-se necessário à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA UBS – SURUBIM E UBS – SUCATINGA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão prestados na instalação deste CONTRATANTE, localizado abaixo:

LOTE	TE LOCAL ENDEREÇO		
01	UBS – SURUBIM	LOCALIDADE DE SURUBIM - DISTRITO SERRA DO FELIX	
02	UBS - SUCATINGA	LOCALIDADE DE SUCATINGA – DISTRITO SUCATINGA	

4. REFERÊNCIAS.







ENGENHERO BIVIL CREACE 55 2150 - RNP- 061395805

Fazem parte deste PROJETO BÁSICO os seguintes ADENDOS:

LOTE 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA UBS – SURUBIM DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

LOTE 2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA UBS – SUCATINGA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:

- 5.1. Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:
- 5.1.1. Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, respeitadas as respectivas áreas de atuação, onde conste(m) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, reunindo as características relacionadas a seguir:
- COBERTURA (Para os lotes 01 e 02);
- REVESTIMENTOS (Para o lote 01);
- PINTURA (Para o lote 02).
- 5.1.1.1. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, a ser apresentada no ato da assinatura do Contrato, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de Empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.
- 5.1.1.2. Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.
- 5.2. Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:
- 5.2.1. Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente (CREA), em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
- 5.2.2. Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato no mínimo, 01 (hum) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, que comprove a aptidão da LICITANTE na prestação de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, que reúna (m) pas características relacionadas a seguir:





- COBERTURA (Para os lotes 01 e 02):
- REVESTIMENTOS (Para o lote 01);
- PINTURA (Para o lote 02).
- 5.2.3. Para conferir autenticidade e veracidade as informações constantes do item 5.2.2, a licitante deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados.

6. PROPOSTA DE PREÇO.

- 6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em via única, grafada em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.
- 6.2. As propostas de preços deverão conter a razão social, local da sede, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, inscrição estadual ou municipal, número do telefone/fax e o endereço eletrônico.
- 6.3. A proposta deverá conter preços unitários e totais de todos os itens expresso em algarismos, bem como o seu preço global expresso em algarismo e por extenso.
- 6.4. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.
- 6.5. Na elaboração da proposta, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no orçamento básico constante do processo administrativo.
- 6.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global superiores aos das planilhas orçamentárias, constantes do orçamento básico.
- 6.7. Assinatura do representante legal.
- 6.8. Prazo de execução dos serviços que será de 90 (noventa) dias.
- 6.9. Acompanhará obrigatoriamente a Proposta de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos e exigências, os quais deverão conter o nome da empresa, a assinatura do representante legal e do profissional engenheiro responsável técnico pela empresa que os elaborou, e o número da Carteira do CREA deste profissional.
- 6.9.1. Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.
- 6.9.1.1. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.
- 6.9.2. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.
- 6.9.3. Planilha de Composição analítica do BDI.

9

Rajogélia dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CRENCE 55,215D -RNP: 0613953055





- 6.9.4. Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.
- 6.9.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais.
- 6.10. Para apresentação das Propostas de Preços as empresas deverão respeitar as quantidades apresentadas no Orçamento Básico sob pena de desclassificação.
- 6.11. No preço global apresentado na proposta, deverá estar incluso todo o custo direto e indireto requeridos para a execução dos serviços.
- 6.12. Correrão por conta da empresa vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

7. VALOR DO CONTRATO.

- 7.1. O valor global orçado para a contratação da obra do LOTE 1 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA UBS SURUBIM DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, é de **R\$ 48.652,31** (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta um centavos), conforme planilha orçamentária constante do ADENDO. Esse valor será o valor global máximo admitido pela contratante para o objeto a ser contratado.
- 7.2. O valor global orçado para a contratação da obra do LOTE 2 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA UBS SUCATINGA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, é de **R\$ 96.328,75** (noventa e seis mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha orçamentária constante do ADENDO. Esse valor será o valor global máximo admitido pela contratante para o objeto a ser contratado.
- 7.3. O valor global deverá compreender todas as despesas diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO.

- 8.1. O prazo previsto para a presente contratação será de **180 (cento e oitenta) dias**, distribuídos da seguinte forma:
- 8.1.1. **90 (noventa) dias para execução dos serviços** por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;
- 8.1.2. 90 (noventa) dias para recebimento da obra por parte da Fiscalização, medição e pagamento final da obra.
- 8.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

9. EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

9.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada for representante da CONTRATANTE, devidamente designado pela SECRETARIA DE SAÚDE, ao qual com

Rajogello gos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREAICE 55.215D - RNP: 0613958055





dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

- 9.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade:
- 9.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 9.4. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;
- 9.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;
- 9.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);
- 9.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;
- 9.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;
- 9.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;
- 9.10. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- 9.11. A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.

10. ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

10.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;

Rajogélia dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREAICE 55.215D - RNP: 0613958055

http://beberibe.ce.gov.br - (85) 3338-1151 - saude@beberibe.ce.gov.br Rua Padre Assis Portela, N° S/N- Centro - CEP: 62.840-000 - Beberibe-ce.





- 10.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;
- 10.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;
- 10.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;
- 10.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;
- 10.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

- 11.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;
- 11.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;
- 11.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

12. DIÁRIO DE OBRA.

12.1. A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;

12.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas)

Rajogetti Os Peis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREAICE 55.215D - RNP: 061395805

http://beberibe.ce.gov.br - (85) 3338-1151 - saude@beberibe.ce.gov.br Rua Padre Assis Portela, N° S/N- Centro - CEP: 62.840-000 - Beberibe-ce.





- 12.3. A FISCALIZAÇÃO anotará no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 12.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 13.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;
- 13.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;
- 13.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;
- 13.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;
- 13.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;
- 13.6. Obedecer as normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;
- 13.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;
- 13.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;
- 13.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:
- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;
- e) Óculos;
- f) Protetor auricular; e,







Reis Santiago

- g) Máscara.
- 13.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;
- 13.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindose o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;
- 13.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;
- 13.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;
- 13.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;
- 13.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros:
- 13.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;
- 13.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;
- 13.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;
- 13.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;
- 13.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;
- 13.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;
- 13.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;





- 13.22. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;
- 13.23. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;
- 13.24. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;
- 13.25. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;
- 13.26. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;
- 13.27. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;
- 13.28. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;
- 13.29. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

O CONTRATANTE obriga-se a:

- 14.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.
- 14.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- 14.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.
- 14.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 14.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.

4

Rajogeno des Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 35.2150 - RNP: 061395805

http://beberibe.ce.gov.br - (85) 3338-1151 - saude@beberibe.ce.gov.br Rua Padre Assis Portela, N° S/N- Centro - CEP: 62.840-000 - Beberibe-ce.





intiago

- 14.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.
- 14.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

15. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.

- 15.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- 15.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;
- 15.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;
- 15.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;
- 15.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;
- 15.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;
- 15.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;
- 15.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

16. NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

- 16.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;
- 16.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;
- 16.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;
- 16.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;





- 16.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;
- 16.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;
- 16.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:
- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS CRF.

17. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

17.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 1101.10.301.0050.2.054 — Manutenção e Ampliação das Atividades de Atenção Básica em Saúde. / 3.3.90.39.00 — Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

18. DAS PENALIDADES.

18.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei nº 8.666/1993:

I - Advertência;

- II Multa de:
- a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 18.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTR cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

http://beberibe.ce.gov.br - (85) 3338-1151 - saude@beberibe.ce.gov.br

Rua Padre Assis Portela, N° S/N- Centro - CEP: 62.840-000 - Beberibe-ce.





- 18.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 18.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.
- 18.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.
- 18.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

19. DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Este Projeto Básico foi elaborado e aprovado em conjunto pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, Estado do Ceará, visando atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA UBS – SURUBIM E UBS – SUCATINGA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferencias ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Beberibe/CE, 19 de junho de 2020.

ENGENHEIRO CIVIL CRENCE 55,215D - RNP: 06/3958055

Cristiane Araujo Vieira Alves

Secretária de Saúde

Rajogélio dos Reis Santiago

Engenheiro Civil | CREA/CÈ \$52 5D-RNP:0613958055

http://beberibe.ce.gov.br - (85) 3338-1151 - saude@beberibe.ce.gov.br Rua Padre Assis Portela, N° S/N- Centro - CEP: 62.840-000 - Beberibe-ce.





LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA UBS - SURUBIM DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

9

Rajogelle dok Rek Santiago ENGENTE!ROCIVIL CRENCE 13,2150 - RNP. 0613950055



MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM

SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE

BEBERIBE (CE), FEVEREIRO DE 2020.

Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br



SUMÁRIO

- 01. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 02. ORÇAMENTO BÁSICO E RESUMO DE SERVIÇOS
- 03. MEMÓRIA DE CÁLCULO
- 04. COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DOS SERVIÇOS
- 05. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- 06. COMPOSIÇÃO DO BDI
- 07. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
- 08. PEÇAS GRÁFICAS
- 09. ART
- 10. ARQUIVOS DIGITAIS

Rajogelio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREAGE 55.2150 - RNP U013958055

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br



01. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Rajogéllo dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREAICE 55.2150 - RNP: 0013958055





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICASDE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR COM AS OBRAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM, DISTRITO DE SERRA DO FÉLIX, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

INDICE

- 1.0 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE
 - 1.1 ASPECTOS GERAIS
 - 1.2 LOCALIZAÇÃO
 - 1.3 ASPECTOS DE SAÚDE
- 2.0 INTRODUÇÃO
- 3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES
- 4.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS
- 5.0 REVESTIMENTOS
- 6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS
- 7.0 INSTALÇÕES ELÉTRICAS
- 8.0 PINTURA
- 9.0 COBERTA
- 10.0 PISOS
- 11.0 SERVIÇOS DIVERSOS

Rajogelio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREAICE 55.2150 - KAP (1013/958055



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE 1.1 - ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem - Cascavel

Ano de Criação - 1892

Lei de Criação - Decreto 67

Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa Lugar Onde Cresce a Cana ou ainda Águas que Vão e Vêm sob o Fluxo e o Influxo da Maré

Gentílico - Beberibense

Código Município - 2302206

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Situação geográfica

Coordenadas geográficas		1 1 2 -		Municípios limitrofes		
Latitude(S)	Longitude(WGr)	Localização	Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 10' 47'	38° 07' 50"	Nordeste	Oceano Atlântico, Cascavel	Morada Nova, Russas, Palhano	Aracati, Fortim, Oceano Atlântico	Cascavel, Ocara, Morada Nova

Fonte:Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

Án	ea	Altitude (m)	Distância em linha reta a	
Absoluta (km²)			capital (km)	
1.616,39	1,09	11,9	61,0	

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

População residente - 1991/2000/2010

Discriminação	População residente						
	1991		2000		2010		
	N°	%	N°	%	N°	%	
Total	36.801	100,00	42.343	100,00	49.311	100,00	
Urbana	10.520	28,59	19.697	46,52	21.611	43,83	
Rural	26.281	71,41	22.646	53,48	27.700	56,17	
Homens	18.700	50,81	21.386	50,51	24.857	50,41	
Mulheres	18,101	49,19	20.957	49,49	24.454	49,59	

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 1991/2000/2010.

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	26,01	57
indice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,638	37
indice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,380	89
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2009	0,532	36

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População extremamente pobre				
Discriminação	Município	%	Estado	%	
Total	12.541	25,43	1.502.924	17,78	
Urbana	3.952	18,29	726.270	11,44	
Rural	8.589	31,01	776.654	36.88	

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREAICE 55,215U - KNP. 0015958055





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Indicadores demográficos - 1991/2000/2010

Disarininasão	Indicadores demográficos				
Discriminação	1991	2000	2010		
Densidade demográfica (hab./km²)	22,76	26,14	30,37		
Taxa geométrica de crescimento anual (%) (1)					
Total	0,32	1,57	1,54		
Urbana	5,56	7,22	0,93		
Rural	-1,11	-1,64	2,03		
Taxa de urbanização (%)	28,59	46,52	43,83		
Razão de sexo	103,31	102,05	101,65		
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00		
0 a 14 anos	40,40	33,57	25,72		
15 a 64 anos	53,30	59,47	65,89		
65 anos e mais	6,30	6,96	8,39		
Razão de dependência (2)	87,64	68,15	51,76		

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

Abastecimento de Água - 2012

Disabilities 2.	Abastecimento de água				
Discriminação	Município	Estado	% sobre o total do Estado		
Ligações reais	3.513	1.566.268	0,22		
Ligações ativas	2.986	1.457.664	0,20		
Volume produzido (m³)	489.064	387.198.985	0,13		
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	72,21	93,40	-		

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE). (1) Dados referente à 2011.

Esgotamento Sanitário - 2012

Disarininaa	Esgotamento sanitário				
Discriminação	Municipio	Estado	% sobre o total do Estado		
Ligações reais	1.335	493.930	0,27		
Ligações ativas	1.281	468.501	0,27		
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	29,27	34,62			

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE). (1) Dados referente à 2011.

Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHEIRO QIVIL CREAICE 35.2134 - MAP. 4013330055



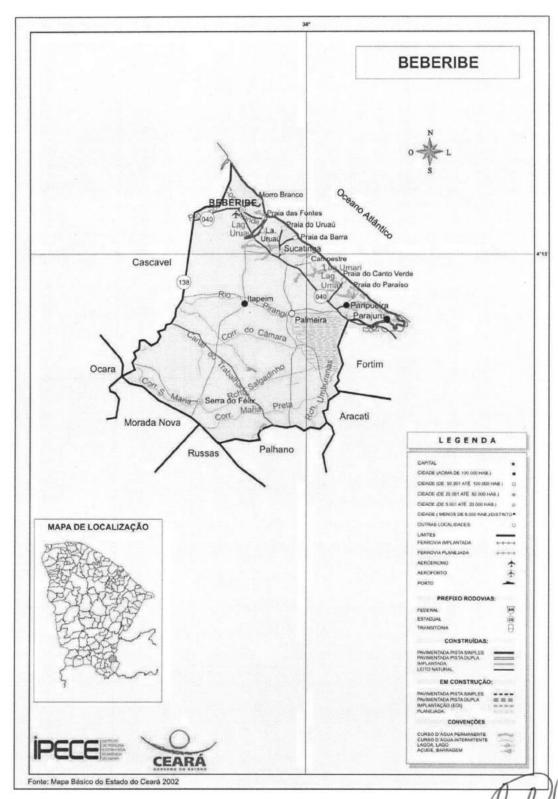
⁽²⁾ Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.



s. 2+2 es

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

1.2 - LOCALIZAÇÃO



Rajogelio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREARCE 33.2130 - n.hr. 0013458055



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



1.3 - ASPECTOS DE SAÚDE

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2012

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS		
	Quantidade	%	
Total	16	100,00	
Pública	16	100,00	
Privada		-	

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) - 2012

	Profissionais de saúde ligados ao SUS		
Discriminação	Municipio	Estado	
Total	336	59.834	
Médicos	29	10.227	
Dentistas	17	2.829	
Enfermeiros	27	5.748	
Outros profissionais de saúde/nível superior	16	5.650	
Agentes comunitários de saúde	130	15.325	
Outros profissionais de saúde/nível médio	117	20.055	

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2012

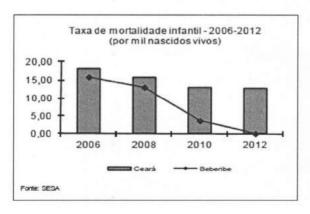
	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)		
Discriminação	Município	Estado	
Até 4 meses só mamando	74,60	69,63	
De 0 a 11 meses com vacina em día	97,78	95,06	
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,47	1,07	
De 12 a 23 meses com vacina em dia	97,55	95,17	
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,73	2,30	
Peso < 2,5 kg ao nascer	6,91	7,32	

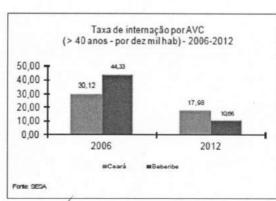
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Principais Indicadores de Saúde - 2012

Oinginia a X	Principais Indicadores de Saúde	
Discriminação	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,58	1,19
Dentistas/1.000 hab.	0,34	0,33
Leitos/1.000 hab.	0,52	2,47
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,32	0.42
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	10,66	17,98
Nascidos vivos	536	124.040
Óbitos	0	1.586
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	0.00	12,79





Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br Rajogélio dos Reis Santiag

Rajogélio dos Reis Santiag ENGENHEIRO CIVIL CREAGE 35.2130 - n.N.P. 0013356



al de Beberide

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

2.0 - INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a execução de Manutenção Preventiva e Corretiva no Posto de Saúde do Surubim, na Serra do Félix, no município de Beberibe, Ceará. A obra passará resumidamente pelos seguintes serviços:

- Serviços Preliminares;
- Esquadrias e Ferragens;
- Revestimentos:
- Instalações Hidráulicas e Sanitárias;
- Instalações Elétricas;
- Pintura;
- Cobertura;
- Pisos:
- Serviços Diversos.

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura, nas dimensões de 2,00m x 1,50m, executado tipo Banner em estrutura de madeira ou similar de maneira que seja instalada em local visível e possa resistir às intempéries. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.brajogélio dos Reis Santiago

ENGENHEIRO CIVIL CREAICE 35.2130 - NAP. 0013930055



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Os operários devem sempre observar as normas de segurança do trabalho utilizando EPI's, assim como, nos locais dos serviços deverá ser observado à sinalização de proteção coletiva (EPC).

Proceder também com a demolição de todo o telhado existente para que seja verificado o estado atual do madeiramento e a existência de infiltrações causadas por telhas danificadas, caso seja possível, o reaproveitamento de peças de madeira ou telhas só deverá ser realizado mediante autorização previa da FISCALIZAÇÃO.

Devido à temporada de chuvas em que se encontra o município, todo serviço relacionado à cobertura deverá ser realizado com os devidos cuidados para que não sejam danificadas as peças novas e as que serão reaproveitas.

Demolir toda e qualquer louça sanitária existente que não puder ser reaproveitada, para a instalação de novas louças.

Seguir com a demolição de todo o piso cimentado sobre lastro de concreto, para a execução do novo piso em cerâmica esmaltada.

Todos os materiais provenientes das demolições e remoções deverão ser retirados e descartados em um local destinado para este fim.

4.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de acabamento e funcionamento. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou qualquer outro recurso.

Para o assentamento, serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 105 cm do piso acabado. Nas fechaduras compostas apenas de entradas de chaves, estas ficarão, também a 1,0 m do piso. As ferragens, principalmente as dobradiças, deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

As portas de acesso serão do tipo Paraná nas dimensões 0,80m x 2,10m e 0,60m x 2,10m completas com todas as ferragens, deverá ser instalada com cuidado para que seja assegurado o bom uso, verificando sempre o nível da para que não haja nenhum impedimento no abrir/fechar da porta. As portas deverão ser isentas de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade, resistência mecânica e aspecto. Todas as peças de madeira, portas e alizar, receberão tratamento anti cupim.

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br

Rajogelio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREACE 30.2100 - RMP. 10013458055



100 076 Be beri

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Os adesivos a serem utilizados nas junções das peças de madeira deverão ser à prova d'água.

O fabricante deverá obedecer às medidas tomadas em obra. A colocação de esquadrias deverá ser executada por profissionais qualificados para tal.

5.0 - REVESTIMENTOS

Antes de iniciar o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, contra-batentes e peitoris já se encontram perfeitamente cobertos. A argamassa a ser utilizada será de pasta de cal e areia fina no traço volumétrico de 1:3. Quando especificada no projeto ou recomendada pela Fiscalização, poder-se-á utilizar argamassa pré-fabricada.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alimento da superfície.

O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. A espessura do reboco será de 5 a 7mm. Nos locais de assentamento de cerâmica proceder com emboço.

O revestimento cerâmico deverá ser feito com as especificações a serem informadas pela FISCALIZAÇÃO. O revestimento cerâmico deverá ser esmaltado, retificado com dimensões acima de 30x30cm, deverá ser colocado com argamassa pré-fabricada própria para o assentamento de cerâmicas. O rejuntamento deverá ser feito com argamassa pré-fabricada de uso especifico com juntas entre 6mm e 10mm.

6.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

As instalações hidráulicas serão executadas em acordo com os projetos apresentados e com as normas da CAGECE e ABNT. Toda tubulação hidráulica será em PVC pesado, soldável, marca Tigre ou similar, enquanto a sanitária será PVC leve, soldável, da mesma marca.

Os conectores e outros acessórios em PVC deverão ser colocados nos locais indicados no projeto. As conexões e junções deverão ser executadas com firmeza e isentas de pós, sujeiras ou tintas, de forma a não permitir vazamentos, e consequentemente, danificações nos rebocos externos ou mesmo na pintura, futuramente.

Todos os tubos, conexões, acessórios e louças sanitárias deverão ser minuciosamente inspecionados, antes de serem utilizados/ instalados, verificando se não possuem rachaduras ou trincas, a fim de se evitar problemas futuros. As caixas de inspeção deverão ser em alvenaria com tampa em concreto, com espessura de 5cm, nas dimensões 0,80m x 0,80m.

Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br. Rajogélio dos Reis Santiago

ENGENHEIRO CIVIL



cipal de Beberrio

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

7.0 - INSTALÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados e com as diretrizes estabelecidas pelas normas da ENEL e ABNT, toda a instalação deverá ser nova. Toda tubulação será de PVC rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. As fiações das redes comuns e estabilizadas de iluminação serão diferenciadas através de cores-padrões, sendo:

Rede:

- Fase (preto);
- Neutro (azul-claro);
- Terra (verde);
- Retorno (iluminação branco).

Os circuitos terminais devem ser identificados na sua origem, nas caixas de passagem e terminações através de anilhas com a numeração. Não serão permitidas emendas nos condutores no interior de eletrodutos e quadros elétricos, caso sejam necessárias, deverão ser executadas no interior das caixas. Utilizar solda elétrica, fita de alta-fusão e fita isolante de baixa tensão.

Os circuitos alimentadores devem ter seus cabos identificados com as fases (preto ou vermelho) e para neutro (azul-claro), o terra deve ser identificado com uma anilha de cor verde ou verde-amarelo (conforme a norma). Nas terminações entre cabos-disjuntores, cabos-tomadas, etc., utilizar terminais pré-isolados de pressão e compressão para a bitola do cabo especificado. Não será permitida a colocação diretamente dos cabos nas devidas terminações sem a utilização dos terminais. Deverá sempre ser mantido o mesmo padrão de cores para o cabeamento da instalação elétrica do início ao fim dos serviços.

Os cabos elétricos deverão ser identificados pela distinção de cores para as fases do sistema polifásico, ou seja: usar cabos elétricos na cor vermelha para identificar o circuito alimentado pela fase R, pela cor preta para os circuitos da fase S e na cor branca para os da fase T. Tal identificação deve haver em toda a extensão do circuito.

O quadro de distribuição deverá ser de embutir com até 3 divisões sem barramento, instalado em local indicado pela Fiscalização. Os disjuntores serão do tipo monopolar de 16A, e deverão ser instalados conforme a orientação de um profissional habilitado.

As luminárias a serem instaladas deverão ser fluorescente completa com 2 lâmpadas de 40W, as quantidades e os locais de instalação serão informados pela Fiscalização.

8.0 - PINTURA

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que irão receber, quer sejam paredes ou esquadrias. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.brajogélio dos Reis Santiago

ENGENHEIRO CIVIL



pal de Beberiba

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à Fiscalização uma amostra, com dimensões mínimas de 50 cm por 100 cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica do local a que se destina.

Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, já preparadas em fábrica, aprovadas pela Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

Os locais onde haverá pintura, e quais tipos serão utilizados, estarão especificados em projeto ou serão indicados pela FISCALIZAÇÃO.

9.0 - COBERTA

O madeiramento do telhado, as peças complementares e as telhas, exceto aquelas cuja fiscalização tenha aprovado previamente para serrem reutilizadas, deverão ser substituídas.

O telhamento deve ser feito por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. A largura do beiral deve ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira.

Em todas as salas deverá ser instalado forro de PVC tipo lambri nas dimensões (100x6000 OU 200x6000)mm.

10.0 - PISOS

Em todo o piso deverá ser feita uma regularização de base com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 3cm, para o recebimento do novo revestimento com cerâmica.

O revestimento cerâmico no piso deverá ser feito com as especificações constantes em projeto. O revestimento cerâmico deverá ser esmaltado, retificado com dimensões acima de 30x30cm, deverá ser colocado com argamassa pré-fabricada própria para o assentamento de cerâmicas em parede.

O rejuntamento do revestimento das paredes deverá ser feito com argamassa pre fabricada de uso específico com juntas entre 6mm e 10mm.

Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREARCE 30, 2130 - RAP, up 13:95:8055



Governo do Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Beberibe

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Rajogelio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREADE 30, EIOU - THE THE THE

11.0 - SERVIÇOS DIVERSOS

Proceder com a limpeza geral do ambiente com material de limpeza específico, não abrasivo e com o devido cuidado para que nada seja danificado.

Ficará sob a responsabilidade da contratada qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto à locação ou execução.

O prédio deverá ser entregue totalmente limpo.

Rajogélio dos Reis Santiago

Eng. Civil ¹ SEPLAN ¹ Beberibe/CE

CREA/CE: 55215 - RNP: 061395805-5



02. ORÇAMENTO BÁSICO E RESUMO DE SERVIÇOS

Rajogelio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREADE 33.2130 - NAP. UDI 1330035

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM LOCAL: SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DATA: FEVEREIRO/2020

B.D.I. 25,00%

Aunicipal de

SHIPPO	-4-			occomolo po occinica	71272	0755	PR UNIT	PR PARCIAL	PR UNIT	PR TOTAL
EM	CÓDIGO	TABELA		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	S/ BDI	S/ BDI	C/BDI	C/ BDI
1.0		8	SERVIÇOS PRELIMIN	ARES						
1.1	C4541	SEINFRA/CE P	PLACA PADRÃO DE O	BRA, TIPO BANNER	M2	3,00	279,78	839,34	349,73	1.049,
1.2	C1045	SEINFRA/CE	EMOLIÇÃO DE COB	ERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	73,71	9,00	663,39	11,25	829,
1.3	C1061		DEMOLIÇÃO DE LOU	# N. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	UN	1,00	15,06	15,06	18,83	18
1.4	C1066	SEINFRA/CE	EMOLIÇÃO DE PISO	CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	49,23	19,49	959,49	24,36	1.199
						SUBTOT	AL	2.477,28		3.096,
2.0		E	SQUADRIAS E FERE	RAGENS						
2.1	C4426	SEINFRA/CE P	PORTA TIPO PARANA	(0,70 x 2,10 m), COMPLETA	UN	4,00	651,21	2.604,84	814,01	3.256
2.2	C4424	SEINFRA/CE F	PORTA TIPO PARANA	(0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	2,00	644,43	1.288,86	805,54	1.611
						SUBTOT	AL	3.893,70		4.867,
3.0		F	REVESTIMENTOS							
3.1	C3023	SEINFRA/CE E	MBOÇO C/ ARGAMA	SSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	38,43	32,91	1.264,73	41,14	1.581
3.2	C4445	SEINFRA/CE	ERÂMICA ESMALTA	DA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE	M2	38,43	81,69	3,139,35	102,11	3.924
0.2		3	0x30cm (900cm²) - PI	EI-5/PEI-4 - P/ PAREDE ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm I	M					
3.3	C2828	SEINFRA/CE	CERÂMICA, ACIMA DI	E 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/P	SO) M2	87,66	8,14	713,55	10,18	892
3.4	C3028			SSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	15,30	36,48	558,14	45,60	697
						SUBTOT	AL	5.675,77		7.095
4.0		1	NSTALAÇÕES HIDRA	ÁULICAS E SANITÁRIAS						
4.1	C1948	SEINFRA/CEF	ONTO HIDRÁULICO	MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	182,00	910,00	227,50	1.137
4.2	C1950	CEINEDAICE	ONTO SANITÁRIO A	MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00	168,89	1,351,12	211,11	1.688
		DENIED MOE	CAIXA SIFONADA PV	C 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GREL	HA OU UN	3,00	27,27	81,81	34,09	102
4.3	C4923		AIVIPA CEGA)							
4.4	C1619			A BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS		3,00	346,94	1.040,82	433,68	1.30
4.5	C0348			ANCA CICAIXA ACOPLADA	UN	2,00	592,86	1,185,72	741,08	1.482
4.6	C0606			EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	0,64	156,16	99,94	195,20	124
4.7	C0612	SEINFRACE	SCAVAÇÃO MANUA	L C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVEN	ARIA UN	1,00	61,16	61,16	76,45	76
						SUBTOT	AL	4.730,57		5.913
5.0		1	NSTALAÇÕES ELÉT	RICAS						
5.1	C1666	SEINFRAICEL	UMINÁRIA FLUORES	SCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	7,00	93,62	655,34	117,03	819
5.2	C1483	SEINFRA/CE I	NTERRUPTOR DUAS	TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	6,00	40,21	241,26	50,26	301
5.3	C1093	SEINFRACE	DISJUNTOR MONOPO	DLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	19,65	39,30	24,56	49
5.4	C1947	SEINFRACE	PONTO ELÉTRICO, M	ATERIAL E EXECUÇÃO	PT	17,00	197,35	3.354,95	246,69	4.193
5.5	C0556	SEINFRACE	CABO EM PVC 1000V	6MM2	M	18,00	7,80	140,40	9,75	175
5.6	C0547	SEINFRA/CE C	CABO EM PVC 1000V	10MM2	M	10,00	10,26	102,60	12,83	128
5.7	C2076	SEINFRA/CE C	QUADRO DE DISTRIB	IUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	65,56	65,56	81,95	8
5.8	C3579	SEINFRAICE	QUADRO DE MEDIÇÃ	O PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	77,39	77,39	96,74	96
						SUBTOT	AL	4.676,80		5.846
6.0		F	PINTURA							
6.1	C1615	SEINFRAICEL	ATEX DUAS DEMÃO	S EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	149,67	16,30	2.439,62	20,38	3.050
6.2	C1614	SEINFRA/CE L	ATEX DUAS DEMÃO	S EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	81,93	17,88	1.464,91	22,35	1,831
10.00						SUBTOT	AL	3.904,53		4.881
7.0		(COBERTURA							
7.1	C4462		TELHA CERÂMICA		M2	73,71	50,97	3.757,00	63,71	4.696
7.2	C3005			ELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	73,71	33,70	2.484,03	42,13	3,105
				II (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E		Wisself Street	and Server			
7,3	C4468		MONTAGEM		M2	31,08	58,00	1.802,64	72,50	2.250
						SUBTOT	AL	8.043,67		10.054
8.0			PISOS							
8.1	C2181			BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIF	AR, M2	49,23	20,29	998,88	25,36	1.248
			TRAÇO 1:3 - ESP= 3c	M .DA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE	30x30				i inemaniani	50550
8.2	C3001		cm (900 cm²) - PEI-5/P		M2	49,23	77,96	3.837,97	97,45	4.79
			,			SUBTOT	AL	4.836,85		6.045
8.0			SERVIÇOS DIVERSO	s						
8.1	C1628		IMPEZA GERAL		M2	73,71	9,25	681,82	11,56	85
117						SUBTOT		681,82		852

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 48.652,31 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREATE 35.2100 - KIND THE THE THE PARTY

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

LOCAL: SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DATA: FEVEREIRO/2020

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM

TITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO UND QTDE		AND APPLICATION		PLANILHA DE SERVIÇOS	183 H. 90%	
1.1 C4541 SEINFRACE PLACA APORÃO DE OBRANTER M.2 3.0.0	ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
12 C1045 SEINFRA/CE DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS UN 1.00	1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
13	1.1	C4541			M2	3,00
1.4 C1066 SENFRA/CE DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO M2 49,23	1.2	C1045			M2	73,71
SENIFRACE	1.3	C1061	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	1,00
2.1 C4426 SEINFRA/CE PORTA TIPO PARANÁ (0,50 x 2,10 m.), COMPLETA	1.4	C1066	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	49,23
2.1 C4426 SEINFRA/CE PORTA TIPO PARANÁ (0,50 x 2,10 m.), COMPLETA	2.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS		
2.2 C4424 SEINFRA/CE PORTA TIPO PARANÁ (0.60 x 2.10 m), COMPLETA UN 2.00		C4426	SEINFRA/CE		UN	4.00
3.1 C3023 SEINFRA/CE EMBCQO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1.3 M2 38,43 38,43 C2844 SEINFRA/CE SPEI4 - P. PAREDE REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE 15,30 M2 15,30 M2 15,30 M3 M2 15,30 M3 M3 M3 M3 M3 M3 M3						1000000
3.1 C3023 SEINFRA/CE EMBCQO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1.3 M2 38,43 38,43 C2844 SEINFRA/CE SPEI4 - P. PAREDE REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE 15,30 M2 15,30 M2 15,30 M3 M2 15,30 M3 M3 M3 M3 M3 M3 M3						
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG, PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI- 3.3 C2828 SEINFRA/CE S/PEI-4 - P/ PAREDE AC 20028 SEINFRA/CE 20303 on (900 cm²) € PORCELANATOS (PAREDEP/ISO) AC 2028 SEINFRA/CE REBOCO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE AC 2028 SEINFRA/CE REBOCO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS E SANITÂRIAS 4.1 C1948 SEINFRA/CE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 8,00 4.2 C1950 SEINFRA/CE PONTO SANITÂRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 8,00 4.3 C4923 SEINFRA/CE PONTO SANITÂRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 8,00 4.4 C1619 SEINFRA/CE PONTO SANITÂRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 8,00 4.5 C0348 SEINFRA/CE CLAXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) UN 3,00 4.5 C0348 SEINFRA/CE BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA 4.7 C0512 SEINFRA/CE BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA 4.7 C0512 SEINFRA/CE BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA 5.0 LOSSE SEINFRA/CE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = Scm M2 5.0 LOSSE SEINFRA/CE SEONAVÂÃO MANUAL C/PRILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA UN 1,00 5.0 LOSSE SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUÍÇÃO 16A UN 2,00 5.1 C1666 SEINFRA/CE DA SEINFRA/CE CAIXA DE LOUÇA BRANCA SICULINA EXECUÇÃO PT 17,00 5.0 C1656 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 5.0 C0557 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 5.0 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 5.0 C0557 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 5.0 C1614 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 5.0 C1615 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 5.0 C1614 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 5.0 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 5.0 C1614 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000		02002	SEINIEDAIGE		140	20.42
May 38,43	3.1	C3023	SEINFRACE		M2	
3.3 C2328 SEINFRA/CE 30x30 cm (900 cm²) F PORCELANATOS (PAREDE/PISO) M2 15,30	3.2	C4445	SEINFRA/CE	5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	38,43
1.0 1.0	0.0	00000	OF INTERACE			87.66
1.0				사용하는 경기를 가면 있다면 하는 경기를 하는 것이 되었다면 하는 것이 없다면 하는 것이 없다면 하는 것이 없다면 하는 것이다면 하는 것이 없다면 하는 것이 없다면 하는 것이 없다면 하는 것이 없다면 하는 것이다면 하는 것이다		
4.1 C1948 SEINFRA/CE PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 8,00 4.2 C1950 SEINFRA/CE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 8,00 4.3 C4923 SEINFRA/CE CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) UN 3,00 4.4 C1619 SEINFRA/CE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS UN 3,00 4.5 C0348 SEINFRA/CE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS UN 2,00 4.6 C0506 SEINFRA/CE BACIA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm M2 0,64 4.7 C0612 SEINFRA/CE ESCAVAÇÃO MANUAL C/APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA UN 1,00 5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 5.1 C1666 SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10a 2500 UN 6,00 5.2 C1483 SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10a 2500 UN 6,00 5.3 C1093 SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A UN 2,00 5.4 C1947 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 M1 16,00 5.5 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 M 10,00 5.6 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 M 10,00 5.8 C3579 SEINFRA/CE QUADRO DE INTERIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 5.8 C3579 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 7.0 C4462 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 149,67 7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA C/BARRONS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 149,67 7.2 C3005 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA C/BARRONS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 149,67 7.2 C3468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 31,08 8.0 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 49,23 CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG, PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI- 8.2 C3001 SEINFRA/CE S/PEI-4 - P/ PISO	3.4	C3028	SEINFRACE	REBUCU C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENETRADA, TRAÇO 1:3	M2	15,30
4.2 C1950 SEINFRA/CE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 8,00 4.3 C4923 SEINFRA/CE CAIXA SIFONADA FVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) UN 3,00 4.4 C1619 SEINFRA/CE CAIXA SIFONADA FVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) UN 3,00 4.5 C0348 SEINFRA/CE BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA UN 2,00 4.6 C0506 SEINFRA/CE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm M2 2,64 4.7 C0612 SEINFRA/CE ESCAVAÇÃO MANUAL C/APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA UN 1,00 5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 5.1 C1666 SEINFRA/CE LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W UN 7,00 5.2 C1483 SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V UN 6,00 5.3 C1093 SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V UN 2,00 5.4 C1947 SEINFRA/CE PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 17.00 5.5 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 M 18,00 5.6 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 M 18,00 5.7 C2076 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 5.8 C3579 SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR UN 1,00 6.1 C1615 SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR UN 1,00 6.1 C4462 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÁOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 7.2 C3005 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÁOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 149,67 7.2 C3468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm M2 149,23 CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG, PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI- 8.2 C3001 SEINFRA/CE 5/PEI-4 - P/ PISO SERVIÇOS DIVERSOS	4.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
4.3 C4923 SEINFRA/CE CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) 4.4 C1619 SEINFRA/CE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS 4.5 C0348 SEINFRA/CE BLAD DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS 4.6 C0606 SEINFRA/CE CAIXA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA 4.7 C0612 SEINFRA/CE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm M2 0,64 4.7 C0612 SEINFRA/CE ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA UN 1,00 5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 5.1 C1666 SEINFRA/CE ILUMINĂRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÁMPADAS DE 40W UN 7,00 5.2 C1483 SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V UN 6,00 5.3 C1093 SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A UN 2,00 5.4 C1947 SEINFRA/CE DONT DELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 17,00 5.5 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 M1 18,00 5.6 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 M1 10,00 5.7 C2076 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 M1 10,00 5.8 C3579 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 6.0 PINTURA 6.1 C1615 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 6.0 PINTURA 6.1 C1615 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 81,93 7.0 COBERTURA 7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA 7.3,71 7.2 C3005 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA 8.0 PISOS 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1.3 - ESP= 3cm M2 49,23 6.0 SEINFRA/CE S/PEI-4 - P/ PISO 8.0	4.1	C1948			PT	5,00
4.4 C1619 SEINFRA/CE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS UN 3,00 4.5 C0348 SEINFRA/CE BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA UN 2,00 4.6 C0666 SEINFRA/CE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.≡ 5cm M2 0,64 4.7 C0612 SEINFRA/CE ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA UN 1,00 5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 5.1 C1666 SEINFRA/CE ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA UN 7,00 5.2 C1483 SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V UN 6,00 5.3 C1093 SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A UN 2,00 5.4 C1947 SEINFRA/CE DOB EM PVC 1000V 6MM2 5.5 C0556 SEINFRA/CE PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 17,00 5.5 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 5.6 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 5.7 C2076 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 5.8 C3579 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 6.0 6.0 6.1 C1615 SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR UN 1,00 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 81,93 7.0 7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA 7.2 C3005 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 73,71 8.0 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 49,23 8.0 SEINFRA/CE SINFRA/CE S/PEI-4 - P/ PISO 8.0 SEINFRA/CE SINFRA/CE S/PEI-4 - P/ PISO 8.0 SEINFRA/CE S/PEI-4 - P/ PISO	4.2	C1950	SEINFRA/CE	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00
4.5 C0348 SEINFRA/CE BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA 4.6 C0606 SEINFRA/CE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm M2 0,64 4.7 C0612 SEINFRA/CE ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA UN 1,00 5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 5.1 C1666 SEINFRA/CE LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA CZ LÂMPADAS DE 40W UN 7,00 5.2 C1483 SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V UN 6,00 5.3 C1093 SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A UN 2,00 5.4 C1947 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 5.5 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 5.6 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 5.7 C2076 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 5.8 C3579 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 5.8 C3579 SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR 6.1 C1615 SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 81,93 7.0 COBERTURA 7.1 C4462 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 81,93 7.0 COBERTURA 7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA MADE RAMENTO M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE RADE RAMENTO PITELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE RADE RAMENTO PITELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm M2 49,23 8.0 SEINFRA/CE SENFRA/CE SENFRA	4.3	C4923	SEINFRA/CE	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	3,00
4.6 C0606 SEINFRA/CE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm M2 0,64 4.7 C0612 SEINFRA/CE ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA UN 1,00 5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 5.1 C1666 SEINFRA/CE LÚMINĂRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÁMPADAS DE 40W UN 7,00 5.2 C1483 SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V UN 6,00 5.3 C1093 SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A UN 2,00 5.4 C1947 SEINFRA/CE PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 17,00 5.5 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 M 18,00 5.6 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 M 10,00 5.7 C2076 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 5.8 C3579 SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR UN 1,00 6.0 PINTURA 6.1 C1615 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 81,93 7.0 COBERTURA 7.1 C4462 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 81,93 7.0 COBERTURA 7.1 C4468 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA MADEIRAMENTO M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE REGULAR/ZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E MONTAGEM M2 31,08 8.0 PISOS 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULAR/ZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG, PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-M223 M2 49,23 8.0 SERVIÇOS DIVERSOS	4.4	C1619	SEINFRA/CE	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	3,00
1.00 1.00	4.5	C0348			UN	2,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.6	C0606			M2	0,64
5.1 C1666 SEINFRA/CE LUMINĀRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LĀMPADAS DE 40W UN 7,00 5.2 C1483 SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V UN 6,00 5.3 C1093 SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A UN 2,00 5.4 C1947 SEINFRA/CE PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 17,00 5.5 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 M 18,00 5.6 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MW2 M 10,00 5.7 C2076 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 5.8 C3579 SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR UN 1,00 6.0 PINTURA LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 73,71 7.0 C462 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS	4.7	C0612	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	UN	1,00
5.1 C1666 SEINFRA/CE LUMINĀRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LĀMPADAS DE 40W UN 7,00 5.2 C1483 SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V UN 6,00 5.3 C1093 SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A UN 2,00 5.4 C1947 SEINFRA/CE PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 17,00 5.5 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 M 18,00 5.6 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MW2 M 10,00 5.7 C2076 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 5.8 C3579 SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR UN 1,00 6.0 PINTURA LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 73,71 7.0 C462 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS	5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.2 C1483 SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V UN 6,00 5.3 C1093 SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A UN 2,00 5.4 C1947 SEINFRA/CE PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 17,00 5.5 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 M 18,00 5.6 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 M 10,00 5.7 C2076 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 M 10,00 5.8 C3579 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 6.0 PINTURA N 1,00 6.1 C1615 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 73,71 7.0 COBERTURA M2 73,71 7.2 C3466 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA // REAPRO	5.1	C1666	SEINFRA/CE		UN	7.00
5.3 C1093 SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A UN 2,00 5.4 C1947 SEINFRA/CE PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 17,00 5.5 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 M 18,00 5.6 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 M 10,00 5.7 C2076 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 5.8 C3579 SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR UN 1,00 6.0 PINTURA 6.1 C1615 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 81,93 7.0 COBERTURA 7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA M2 73,71 7.2 C3005 SEINFRA/CE MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO M2 73,7	5.2	C1483	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V		
5.4 C1947 SEINFRA/CE PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 17,00 5.5 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 M 18,00 5.6 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 M 10,00 5.7 C2076 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 5.8 C3579 SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR UN 1,00 6.0 PINTURA PINTURA M2 149,67 6.1 C1615 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 81,93 7.0 COBERTURA CA466 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA M2 M2 73,71 7.2 C3005 SEINFRA/CE MADERAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO M2	5.3	C1093	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A		
5.6 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 5.7 C2076 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 6.8 C3579 SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR UN 1,00 6.0 PINTURA 6.1 C1615 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 81,93 7.0 COBERTURA 7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO M2 73,71 7.2 C3005 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 31,08 8.0 PISOS 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-M2 49,23 8.0 SERVIÇOS DIVERSOS	5.4	C1947	SEINFRA/CE	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	
5.6 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 M 10,00 5.7 C2076 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN 1,00 5.8 C3579 SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR UN 1,00 6.0 PINTURA PINTURA M2 149,67 6.1 C1615 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 7.0 COBERTURA M2 13,71 7.2 C3005 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREI	5.5	C0556	SEINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	18.00
SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	5.6	C0547			M	
6.0 6.1 C1615 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 81,93 7.0 COBERTURA 7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA M2 73,71 7.2 C3005 SEINFRA/CE MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 31,08 8.0 PISOS 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-M2 8.0 SERVIÇOS DIVERSOS	5.7	C2076	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	
6.1 C1615 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 81,93 7.0 COBERTURA 7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA M2 73,71 7.2 C3005 SEINFRA/CE MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 31,08 8.0 PISOS 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-M2 8.0 SERVIÇOS DIVERSOS	5.8	C3579	SEINFRA/CE	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00
6.1 C1615 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 149,67 6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 81,93 7.0 COBERTURA 7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA M2 73,71 7.2 C3005 SEINFRA/CE MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 31,08 8.0 PISOS 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-M2 8.0 SERVIÇOS DIVERSOS	6.0			PINTURA		
6.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 81,93 7.0 COBERTURA 7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA M2 73,71 7.2 C3005 SEINFRA/CE MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 31,08 8.0 PISOS 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-M2 8.0 SERVIÇOS DIVERSOS		C1615	SEINFRA/CE	4 B 2 Section 1 (2 Section 1 (2 Section 1 (2 Section 2 Section 2 Section 1 (2 Section 2 Section	M2	149 67
7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA M2 73,71 7.2 C3005 SEINFRA/CE MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 31,08 8.0 PISOS 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-M2 8.2 C3001 SEINFRA/CE S/PEI-4 - P/ PISO SERVIÇOS DIVERSOS			SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA		
7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA M2 73,71 7.2 C3005 SEINFRA/CE MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 31,08 8.0 PISOS 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-M2 8.2 C3001 SEINFRA/CE S/PEI-4 - P/ PISO SERVIÇOS DIVERSOS	7.0			CORECTURA		
7.2 C3005 SEINFRA/CE MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO M2 73,71 7.2 C4468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 31,08 8.0 PISOS 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-M2 M2 49,23 8.2 C3001 SEINFRA/CE 5/PEI-4 - P/ PISO M2 49,23 8.0 SERVIÇOS DIVERSOS M2 49,23		CAASS	SEINERAIGE		140	70.74
7.2 C4468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 31,08 8.0 PISOS 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm						
8.0 PISOS 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm M2 49,23 8.2 C3001 SEINFRA/CE 5/PEI-4 - P/ PISO M2 49.23 8.0 SERVIÇOS DIVERSOS						
8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI- M2 8.0 SERVIÇOS DIVERSOS	1.2	C4466	SEINFRAUCE	FORRO FVC - LAMBRI (100x0000 OO 200x0000)/IIIII - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	31,08
8.2 C3001 SEINFRA/CE 5/PEI-4 - P/ PISO SERVIÇOS DIVERSOS M2 49.23	8.0			PISOS		
8.2 C3001 SEINFRA/CE 5/PEI-4 - P/ PISO M2 49.23 8.0 SERVIÇOS DIVERSOS	8.1	C2181	SEINFRA/CE		M2	49,23
	8.2	C3001	SEINFRA/CE		M2	49,23
	8.0			SERVICOS DIVERSOS		
		C1628	SEINFRAICE		M2	73,71



Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREA/UE 35.2100 - KMP. UD13938055

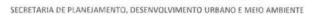


03. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Rajogelio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREAICE 35.215U - NIP. US 13930055

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br







OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM LOCAL: SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DATA: FEVEREIRO/2020 REV:00

1	SEC ENTERE	n nativities per	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Menck of	AL AUDITA
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C4541	SEINFRA/CE	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	3,00
			Årea = 2,00m x 1,50m = 3,00m²		
1.2	C1045	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	73,71
	0.0.0		Área de Demolição = 73,71m²		
1.3	C1061	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	1,00
1.5	01001	SCIIVI NAIGE	Quantidade = 1und	OIV	1,00
1.4	C1066	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	49,23
1.4	C1000	SEINTRACE	Salas = 10.36m² x 3und = 31,08m²	IVIZ	45,25
			Circulação = 15,16m²		
			$W.C's = 1,42m^2 + 1,57m^2 = 49,23m^2$		
			Área total = 49,23m²		
2.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS		
2.1	C4426	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	UN	4,00
			Quantidade = 4und		
2.2	C4424	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	2,00
-			Quantidade = 2und		
3.0			REVESTIMENTOS		
3.1	C3023	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	38,43
			Circulação =11,35m x 1,80m = 20,43m²		
			$W.C's = (5,10m + 4,90m) \times 1,80m = 18,00m^2$		
			Área total = 38,43m²		
			CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-		
3.2	C4445	SEINFRA/CE	5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	38,43
			Årea = Item 3.1		
			REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE	100	10,000
3.3	C2828	SEINFRA/CE	30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	87,66
			Área = Item 3.2 + Item 8.2		
3.4	C3028	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	15,30
•	3		Área para reparo = 30,60m x 0,50m = 15,30m²		
4.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
4.1	C1948	SEINFRA/CE	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00
			Quantidade = 5pontos		
4.2	C1950	SEINERAICE	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00
4.2	0 1930	SEINI TOVGE	Quantidade = 8pontos	202	
4.3	C4923	SEINFRA/CE	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	3,00
			Quantidade = 3und		
4.4	C1619	SEINFRA/CE	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	3,00
4.4	01019	JEIN INVOE	Quantidade = 3und	3100	-,
	00215	SEINERAGE	BACIA DE LOUÇA BRANCA CICAIXA ACOPLADA	UN	2,00
4.5	C0348	SEINFRACE	Quantidade = 2und	314	2,00
10000000			CALVA DE INICREÇÃO EM ALVENADIA. TAMBA DE CONCRETO ESP Form	No.	7
4.6	C0606	SEINFRA/CE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm Área = 0.80m x 0.80m = 0.64m²	(14	()) 909
			A /	th	11/

Rajogello dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREMOE 33,2150 - ANZ 3015353055

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 \
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM

LOCAL: SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DATA: FEVEREIRO/2020

Star Roll	AND THE RESERVE	EACHER/2158	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Hall Sale	SOUTH OF THE
ITEM 4.7	CÓDIGO C0612	TABELA SEINFRA/CE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA Quantidade = 1 und	UND	QTDE 1,00
5.0 5.1	C1666	SEINFRA/CE	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W Quantidade = 7und	UN	7,00
5.2	C1483	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V Quantidade = 6und	UN	6,00
5.3	C1093	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A Quantidade = 2und	UN	2,00
5.4	C1947	SEINFRA/CE	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO Quantidade = 17und	PT	17,00
5.5	C0556	SEINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 6MM2 Quantidade = 18m	М	18,00
5.6	C0547	SEINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 10MM2 Quantidade = 17m	M	10,00
5.7	C2076	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO Quantidade = 1 und	UN	1,00
5.8	C3579	SEINFRA/CE	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR Quantidade = 1 und	UN	1,00
6.0 6.1	C1615	SEINFRACE	PINTURA LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA Salas = 13,00m x 3,00m x 3und = 117,00m² W.C's = (5,10m + 4,90m) x 1,20m = 12,00m² Circulação = (11,35m x 1,20m) + (7,05m x 1,00m) = 20,67m² Área total = 149,67m²	M2	149,67
6.2	C1614	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA Área de pintura = (23,40m x 3,20m) + (7,05m x 1,00m) = 81,93m²	M2	81,93
7.0			COBERTURA		
7.1	C4462	SEINFRA/CE	ADDOS DANISMED AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	M2	73,71
7.2	C3005	SEINFRA/CE	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO Área = Item 7.1	M2	73,71
7.3	C4468	SEINFRA/CE	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM Área salas= 10,36m² x 3und = 31,08m²	M2	31,08
8.0			PISOS		
8.1	C2181	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm Área = Item 1.4	M2	49,23
8.2	C3001	SEINFRA/CE	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO Área = Item 7.1	M2	49,23
9.0			SERVIÇOS DIVERSOS		
9.1	C1628	SEINFRA/CE	LIMPEZA GERAL Área = 73,71m²	M2	7371

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREATUR 35.213U - MAP. UD 13350055



04.COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DOS SERVIÇOS

P

Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREADESS.2139 - ANP. 0013950055



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

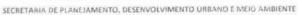
OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM LOCAL: SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DATA: FEVEREIRO/2020 REV:00

CARD SANS	是在 经证据	Same your part	A THE REAL PROPERTY.	COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS			公路市区 6	lar est	
ITEM	CÓDIGO	TABELA		DESCRIÇÃO DOS SE	ERVIÇOS				UND
1.0				SERVIÇOS PRELIMI	NARES				
1.1	C4541	SEINFRA/CE		RÃO DE OBRA, TIPO BANNER	Unidade	Confinents	Preço	Total	M2
			MAO DE OBRA I1530	MONTADOR	Unidade	Coeficiente 3,0000	17.8300	53,4900	
			12391	PEDREIRO	н	3,0000	17,8300	53,4900	
			12543	SERVENTE	н	3,0000	13,2100	39,6300	
							Total:	146,6100	
			MATERIAIS		0.000	0.4700	47 4000	0.0070	
			10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	17,1000 23,1400	2,9070 3,9338	
			12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 11/2 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5000	27,5300	41,2950	
			18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA	M2	1,0000	79,3900	79,3900	
				C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA			_		
							Total:	127,5258	
			SERVIÇOS			0.0105	454 6000	* ****	
			C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	451,6082	5,6451	
				Mark Control			Total:	5,6451	
							Total Simples:	279,78	
						Enc	argos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	279,78	
1.2	C1045	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO	DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS					M2
			MAO DE OBRA	Teams are now	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			12391	PEDREIRO	н	0,0600	17,8300	1,0698	
			12543	SERVENTE	н	0,6000	13,2100	7,9260	
							Total: Total Simples:	8,9958 9,00	
							argos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	9,00	
1.3	C1061	SEINEBAICE	DEMOLICÃO	DE LOUÇA SANITÁRIA					1.00
1.3	C1061	SEINFRAICE	MAO DE OBRA	DE LOUÇA SANITARIA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	UN
			12320	ENCANADOR	Н	0,2000	17,8300	3,5660	
			12391	PEDREIRO	н	0,2000	17,8300	3,5660	
			12543	SERVENTE	Н	0,6000	13,2100	7,9260	
							Total:	15,0580	
							Total Simples: argos Sociais:	15,06 INCLUSO	
						Lite	Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	15,06	
					MARKE CHENY				
1.4	C1066	SEINFRA/CE		DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONC			2		M2
			MAO DE OBRA 12391	PEDREIRO	Unidade H	Coeficiente 0,1300	Preço 17,8300	Total 2,3179	
			12543	SERVENTE	н	1,3000	13,2100	17,1730	
			1/4551153		5.5	1,000	Total:	19,4909	
							Total Simples:	19,49	
						Ence	argos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	19,49	
2.0				ESQUADRIAS E FERI	RAGENS				
2.1	C4426	SEINFRA/CE		PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA					UN
			SERVIÇOS	A CONTROL OF THE PROPERTY OF T	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	314,2906	314,2906	
			C4422 C4425	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE) PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	CJ	1,0000	30,1805 276,5625	60,3610 276,5825	
			0.4420	THE PERSON WITH A PRINCIPLE OF PERSONS	514	1,000	Total:	651,2141	
							Total Simples:	651,21	
							argos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	651,21	

Rajogélio dos Reis Bantiago ENGENHEIRO CIVIL CRENICE 55.2150 - NNº 1 0013458055

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br







OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM LOCAL: SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DATA: FEVEREIRO/2020 REV:00

ITEM 2.2	065:00	TARELA		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	PVICOS				UN
	CÓDIGO C4424	TABELA SEINFRA/CE	PORTA TIPO	DESCRIÇÃO DOS SE D PARANA (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	RVIÇOS				UN
2.2	04424	JEIN RACE	SERVIÇOS	A LANGUAGE AND THE COURT CENT	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	0.
			C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	Cl	1,0000	314,2906	314,2906	
			C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	30,1805	60,3610	
			C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,0000	269,7825	269,7825	
			1				Total:	644,4341	
			1			_	Total Simples:	644,43	
			1			Er	ncargos Sociais:	INCLUSO	
			1				Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	644,43	
3.0				REVESTIMENTO	os				
3.1	C3023	SEINFRAICE		ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA,					M
			MAO DE OBRA	propries	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			12391	PEDREIRO	н	0,6000	17,8300	10,6980	
			12543	SERVENTE	н	0,6000	13,2100	7,9260	
			SERVICOS				Total:	18,6240	
			SERVIÇOS C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0200	714,2405	14,2848	
			20.01	The second secon		0,0200	Total:	14,2848	
							Total Simples:	32,91	
						Er	ncargos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	32,91	
						NA OF BUILD IN			
				ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA	A ACIMA DE	30x30cm (900	0cm²) - PEI-5/P	El-4 - P/	
3.2	C4445	SEINFRA/CE	PAREDE						M2
			MAO DE OBRA	LADDIVINOTA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			11328	LADRILHISTA	н	0,7200	17,8300	12,8376	
			12543	SERVENTE	н	0,7200	13,2100	9,5112	
			MATERIAIS				Total:	22,3488	
			16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES	M2	1,1000	39,4000	43,3400	
			10000	MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	N.Z.	1,1000	35,4000	43,3400	
			16508	ARGAMASSA COLANTE PRÊ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000	
							Total:	59,3400	
							Total Simples:	81,69	
						En	icargos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	81,69	
3.3	C2828	SEINFRA/CE	REJUNTAME	ENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6m PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	m E 10mm E	EM CERĀMICA	A, ACIMA DE 30	0x30 cm	M2
Control.			MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	1412
			11328	LADRILHISTA	Н	0,2000	17,8300	3,5660	
			12543	SERVENTE	н	0,2000	13,2100	2,6420	
							Total:	6,2080	
			MATERIAIS		20200			1000000	
			10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,6760	2,8600	1,9334	
							Total:	1,9334	
							Total Simples:	8,14	
						En	icargos Sociais:	INCLUSO	
								0,00	
							Valor BDI:	7,002,000	
							Valor BDI: Valor Geral:	8,14	
3.4	C3028	SEINFRA/CE	REBOCO C/	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA. 1	TRAÇO 1:3			7,002,000	Ma
3.4	C3028	SEINFRA/CE	REBOCO C/	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, 1	TRAÇO 1:3	Coeficiente		7,002,000	M2
3.4	C3028	SEINFRA/CE	MAO DE OBRA 12391	PEDREIRO	Unidade H		Valor Geral: Preço 17,8300	8,14	M2
3.4	C3028	SEINFRA/CE	MAO DE OBRA	(C)(C)(2) 4-2-2	Unidade	Coeficiente	Preço 17,8300 13,2100	70tal 10,6980 7,9260	M2
3.4	C3028	SEINFRA/CE	MAO DE OBRA 12391 12543	PEDREIRO	Unidade H	Coeficiente 0,6000	Valor Geral: Preço 17,8300	8,14 Total 10,6980	M2
3.4	C3028	SEINFRA/CE	MAO DE OBRA 12391 12543 SERVIÇOS	PEDREIRO SERVENTE	Unidade H H	Coeficiente 0,6000 0,6000	Preço 17,8300 13,2100 Total:	Total 10,6980 7,9260 18,6240	M2
3.4	C3028	SEINFRA/CE	MAO DE OBRA 12391 12543	PEDREIRO	Unidade H	Coeficiente 0,6000	Preço 17,8300 13,2100 Total:	Total 10,6980 7,9260 18,6240 17,8560	M2
3.4	C3028	SEINFRA/CE	MAO DE OBRA 12391 12543 SERVIÇOS	PEDREIRO SERVENTE	Unidade H H	Coeficiente 0,6000 0,6000	Preço 17,8300 13,2100 Total: 714,2405 Total:	Total 10,5980 7,9260 18,6240 17,8560 17,8560	M2
3.4	C3028	SEINFRA/CE	MAO DE OBRA 12391 12543 SERVIÇOS	PEDREIRO SERVENTE	Unidade H H	Coeficiente 0,6000 0,6000	Preço 17,8300 13,2100 Total: 714,2405 Total: Total Simples:	Total 10,6980 7,9260 18,6240 17,8560 17,8560 36,48	M2
3.4	C3028	SEINFRA/CE	MAO DE OBRA 12391 12543 SERVIÇOS	PEDREIRO SERVENTE	Unidade H H	Coeficiente 0,6000 0,6000	Preço 17,8300 13,2100 Total: 714,2405 Total Simples:	Total 10,6980 7,9260 18,6240 17,8560 36,48	M
3.4	C3028	SEINFRA/CE	MAO DE OBRA 12391 12543 SERVIÇOS	PEDREIRO SERVENTE	Unidade H H	Coeficiente 0,6000 0,6000	Preço 17,8300 13,2100 Total: 714,2405 Total: Total Simples:	Total 10,6980 7,9260 18,6240 17,8560 17,8560 36,48	M

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br

Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREACE 30,2130 - RAPI - 8013958055





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM LOCAL: SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DATA: FEVEREIRO/2020

1EM 4.0	CÓDIGO	TABELA		DESCRIÇÃO DOS SI INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		RIAS			U
4.1	C1948	SEINFRA/CE	PONTO HIDE	RÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	o L ontin	11110			-
			MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preco	Total	- 0
			10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	3,0000	14,5200	43,5600	
			12320	ENCANADOR	н	3,0000	17,8300	53,4900	
			12543	SERVENTE	н	2,5000	13,2100	33,0250	
							Total	130,0750	
			MATERIAIS						
			10108	AREIA GROSSA	мз	0,0035	55,0000	0,1925	
			10441	CAL HIDRATADA	KG	2,5000	1,1000	2,7500	
			10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,5000	0,4600	1,1500	
			10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	2,0000	0,8000	1,6000	
			10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	4,0000	1,6000	6,4000	
			11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,0000	3,5800	3,5800	
			11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	2,0000	1,2700	2,5400	
			11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN	1,0000		27323333	
			11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN		2,2800	2,2800	
			12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')		1,0000	2,4900	2,4900	
			12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4') TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	1,2000	2,3300	2,7960	
			1,2201	1000 F VO SOLUAVEL DE JZMM (1)	М	5,0000	5,2300	26,1500	
							Total:	51,9285	
						USA-	Total Simples:	182,00	
			1			En	icargos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	182,00	
2	C1950	CEINEDAICE	DONITO CAN	TÁDIO MATERIAL E EVECUIOÃO					
.2	C 1950	SEINFRACE	MAO DE OBRA	ITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	0.000				
					Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	н	3,0000	14,5200	43,5600	
			12320	ENCANADOR	н	3,0000	17,8300	53,4900	
			12543	SERVENTE	н	2,5000	13,2100	33,0250	
							Total:	130,0750	
			MATERIAIS						
			10108	AREIA GROSSA	М3	0,0040	55,0000	0,2200	
			10441	CAL HIDRATADA	KG	3,0000	1,1000	3,3000	
			10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,0000	0,4600	1,3800	
			11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000	5,8000	
			11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,0000	1,4000	2,8000	
			11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,0000	1,9000	1,9000	
			12012	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	UN	1,0000	10,4500	10,4500	
			12013	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	UN	1,0000	2,9050	2,9050	
			12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	0,3300	8,5400	2,8182	
			12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,5000	3,0800	4,6200	
			12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M	0,5000	5,2400	2,6200	
							Total:	38,8132	
							Total Simples:	168,89	
			1	74		En	cargos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	168,89	
							valor Geral.	100,03	
3	C4923	SEINFRA/CE	CAIXA SIFON	ADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRAI	NCO (GRELI	HA OU TAMPA	CEGAL		t
			MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preco	Total	
			10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	н	0,5000	14,5200	7,2600	
			12320	ENCANADOR	н	0,5000	17,8300	8,9150	
			114 (1053)		oen:	7.555.75	Total:	16,1750	
			MATERIAIS				1 57.01.	10,11.50	
			19404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO	UN	1,0000	11,0900	11,0900	
				BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	0.4	1,0000	11,0800	11,0900	
							7.1.1	44.0000	
							Total:	11,0900	
						5910	Total Simples:	27,27	
						En	cargos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0.00	
							Valor Geral:	27,27	

Rajogelio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREAUCE 35.2100 MMP: 0013958055



Governo do Estado do Ceará

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM LOCAL: SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DATA: FEVEREIRO/2020 REV:00

	CAMPAGE S		10 (A) (A) (A) (A)	COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	1950 (1955)				May NA
ITEM	CÓDIGO	TABELA	- Agestes - ex-	DESCRIÇÃO DOS S				-	UND
4.4	C1619	SEINFRA/CE		DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E A					UN
			MAO DE OBRA 10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Unidade H	Coeficiente 2,7500	Preço 14,5200	Total 39,9300	
			12320	ENCANADOR	н	2,7500	17,8300	49,0325	
							Total:	88,9625	
			MATERIAIS					-	
			10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600	
			I1091 I1180	ENGATE CROMADO FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0000	16,0600 0,2000	16,0600 0,1680	
			11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	72,3100	72,3100	
			11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400	
			11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	85,9000	85,9000	
			12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	UN	1,0000	66,1400	66,1400	
			12272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN	1,0000	13,6000	13,6000 257,9780	
							Total: Total Simples:	346,94	
						Er	cargos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	346,94	
4.5	C0348	SEINFRA/CE	BACIA DE LO	UCA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA					UN
			MAO DE OBRA	The second state of the se	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	OI4
			10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	н	2,0000	14,5200	29,0400	
			12320	ENCANADOR	н	2,0000	17,8300	35,6600	
			MATERIAIS				Total:	64,7000	
			10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	293,2900	293,2900	
			10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600	
			10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	190,0000	190,0000	
			11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600	
			11180 11579	FITA DE VEDAÇÃO PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	м	0,5600	0,2000	0,1120	
			11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	1,7200	3,4400 24,9000	
				The state of the s	0.11	1,000	Total:	528,1620	
							Total Simples:	592,86	
						En	cargos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	592,86	
4.6	C0606	SEINFRA/CE		SPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO					M2
			MAO DE OBRA 10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Unidade H	Coeficiente	Preço	Total	
			10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,4600 2,4200	14,5200	6,6792 35,1384	
			10121	ARMADOR/FERREIRO	н	0,4600	17,8300	8,2018	
			10498	CARPINTEIRO	н	2,4200	17,8300	43,1486	
			12391	PEDREIRO	н	0,3000	17,8300	5,3490	
			12543	SERVENTE	н	0,8000	13,2100	10,5680	
			MATERIAIS				Total:	109,0850	
			10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0900	11,5000	1,0350	
			10109	AREIA MEDIA	М3	0,0330	51,0000	1,6830	
			10169	AÇO CA-60	KG	5,2700	4,6400	24,4528	
			10280	BRITA CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M3 M2	0,0400	76,7500	3,0700	
			10805	CIMENTO PORTLAND	KG	15,2000	21,0300 0,4600	8,4120 7,4520	
			11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	М	0,1200	8,0700	0.9684	
							Total:	47,0732	
						and a	Total Simples:	156,16	
						En	cargos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI: Valor Geral:	0,00 156,16	
							Turer Seren	.50,10	
4.7	C0612	SEINFRA/CE	MAO DE OBRA	MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA		The state of the s	Deser	Tata:	UN
			12543	SERVENTE	Unidade H	Coeficiente 4,6300	Preço 13,2100	Total 61,1623	
						1,4444	Total:	61,1623	
							Total Simples:	61,16	
						En	cargos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI: Valor Geral:	0,00 61,16	
							valor Geral:	01,10	

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberipe.ce.gov.br Rajogelio dos Reis Cantiago ENGENHEIRO CIVIL CREARCE 5. 2130 MINT: 0013338055





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM LOCAL: SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 REV:00 DATA: FEVEREIRO/2020

TIEM	130200-100	E CONTRACTOR	2045024076	n a de la companya	COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
	ITEM	CÓDIGO	TARFLA			ERVICOS				UND
MAD CE CIBRA Materials	5.0	CODICO			INSTALAÇÕES ELÉ	TRICAS				2000
AJADANTE DE ELETRICISTA	5.1	C1666	SEINFRA/CE		LUORESCENTE COMPLETA C/2 LAMPADAS DE 4					UN
2312 ELETRICISTA										
MATERIAIS										
MATERIAIS				12312	ELETRICISTA	н	1,1000	-		
1364 LIMINARIA FILIORESCENTE ZX4GW COMPLETA COM UN 1,0000 \$27,7700 \$7,7700								Total:	35,8490	
Total Simples: Total Simples: 1,000				The second secon	LIMINADIA EL LICOECCENTE SVADAV COMPLETA COM	LINE	1.0000	67 7700	67 7700	
Total Simples 19.42				11304	LUMINARIA FEOORESCENTE 2X40VV COMPLETA COM	UN	1,0000	_		
SEINFRAICE SEINFRAICE NTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V Valor Geral: 93,82 UN 1,000 14,3200 17,390 14,3200 17,390 14,3200 17,390 14,3200 17,390 18,3700				1						
SEINFRAICE SEI				1			En			
SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V							h., 17			
SEINFRAVE NTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V										
MATERIAIS DISJUNTOR MONOPOLAR 16A								valor derai.	35,02	
MATERIAIS DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	5.2	C1483	SEINERA/CE	INTERRUPTO	OR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V					UN
10042	0.2	01.00	OLI II TO OC			Unidade	Coeficiente	Preco	Total	
MATERIAIS 11255 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS UN 1,000 22,324 22,2334 Total Simples: 40,21 Encaspos Socialis: MCLUSO Valor BDI: MCLUSO Valor Genta: 40,21 5.3 C1093 SEINFRA/CE INCLUSO DEPA MAG DE DIRA MAG DE DIRA MATERIAIS 1981 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A MATERIAIS 1981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A UN 1,000 9,8700 45,200 16,4700 Valor BDI: 0,000 Valor BDI:					AJUDANTE DE ELETRICISTA					
MATERIAIS 1.33 C1093 SEINFRA/CE MAJERIAIS MAJERIAIS MAJERIALE MAJERI				12504975						
1285 NTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS UN								Total:		
Total Tota				MATERIAIS						
Total Simples: HQLUSD Confidence Confi				11265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS	UN	1,0000	22,9324	22,9324	
SEINFRA/CE SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A Valor Bot Valor Gerat Valor Bot Valor Gerat Valor Gerat Valor Gerat Valor Bot Valor Gerat Valor Bot Valor Gerat Valor Bot Valor Gerat Valor Bot Valor Gerat Valo								Total:	22,9324	
Valor BDI: 0,00 Valor Geral: 49,21								Total Simples:	40,21	
SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A Unidade Coefficiente Preço Total 18,0700 14,5200 4,3500 18,0700 5,4210 Total 18,0700 18,0700 5,4210 Total 18,0700 18,0700 5,4210 Total 18,0700 18,0700 5,4210 Total 18,0700 18,0700 18,0700 5,4210 Total 18,0700 19,0700 19,0							En	cargos Sociais:	INCLUSO	
SEINFRAICE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A								Valor BDI:	0,00	
MAO DE OBRA 10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA H 0,3000 15,0700 3,4210 Total: 9,7770 MATERIAIS 10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A UN 1,0000 9,8700 9,8700 Total: 19,455 Encargos Sociais: 19,455 Encargos Sociais: 19,450 Encargos Sociais: 19,450 Encargos Sociais: 19,735 Encargos So								Valor Geral:	40,21	
MAO DE OBRA 10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA H 0,3000 15,0700 3,4210 Total: 9,7770 MATERIAIS 10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A UN 1,0000 9,8700 9,8700 Total: 19,455 Encargos Sociais: 19,455 Encargos Sociais: 19,450 Encargos Sociais: 19,450 Encargos Sociais: 19,735 Encargos So										
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	5.3	C1093	SEINFRACE		MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16.					UN
12312 ELETRICISTA				THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	A HIDANITE DE EL ETDICISTA				The second secon	
MATERIAIS DISJUNTOR MONOPOLAR 16A				100000000000000000000000000000000000000					1000 (1000)	
MATERIAIS 1981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A				12312	ELE INICISTA		0,3000	0.000		
DISJUNTOR MONOPOLAR 16A				MATERIAIS				Total.	9,7770	
Total: 19,8700 Total Simples: 19,850 Fincargos Sociais: MICLUSO Valor BDI: 0,000 Valor Geral: 19,855 Total Simples: HOLUSO Valor BDI: 0,000 Valor Geral: 19,855 Total Simples: HOLUSO Valor BDI: 0,000 Valor Geral: 19,855 Total Simples: HOLUSO Valor BDI: 0,000 Valor Geral: 19,855 Total Simples: HOLUSO Valor BDI: 0,000 Valor BDI: 0,000 Valor BDI: 0,000 Valor BDI: 0,000 Total Simples: HOLUSO Valor BDI: 0,000 V					DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1 0000	9 8700	9.8700	
Total Simples: Incargos Sociais: Incargos Soci				(977-33)		200	1,500			
SEINFRA/CE				1						
SEINFRA/CE PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO Proposition Propo				1			En		500000000000000000000000000000000000000	
Valor Geral: 19,65									CHURCHINGS	
DONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO MAO DE OBRA I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA H 3,000 14,520 43,5600 12312 ELETRICISTA H 3,000 14,520 43,5600 12543 SERVENTE H 2,5000 13,210 33,0250 Total: 130,7950 MATERIAIS I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2 M 12,000 1,4400 17,2800 I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18 UN 1,0000 1,3700 1,3700 10428 CAIXA PASSAG. CHAPA CITAMPA PARAF. 100X100X80MM UN 1,0000 1,8270 1,8270 I0957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4" UN 1,0000 1,8270 1,8270 1,9270 I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" UN 0,1000 2,9850 8,9550 I105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3" UN 1,0000 2,2850 2,3400 I1361 FITA ISOLANTE M 3,0000 0,7800 2,3400 I1362 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS UN 1,0000 22,2870 22,2870 1,4600 Total: 66,5560 Total Simples: 17,35 Encargos Sociais: INCLUSO Valor BDI: 0,000								Valor Geral:		
MAO DE OBRA 10042					2225					
10042	5.4	C1947	SEINFRA/CE		RICO, MATERIAL E EXECUÇÃO					PT
IZ312 ELETRICISTA							Coeficiente		Total	
IZ543 SERVENTE									V101100000	
MATERIAIS 10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2 M 12,0000 1,4400 17,2800 10419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X4" - CHAPA 18 UN 1,0000 1,3700 1,3700 10428 CAIXA PASSAG, CHAPA CITAMPA PARAF. 100X100X80MM UN 1,0000 7,4100 7,4100 10957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4" UN 1,0000 1,8270 1,8270 10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 18A UN 0,1000 9,8700 0,9870 11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" M 3,0000 2,9850 8,9550 11105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3" UN 1,0000 2,8100 2,8100 11181 FITA ISOLANTE M 3,0000 0,7800 2,3400 11262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS UN 1,0000 22,2870 22,2870 11409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4" UN 2,0000 0,7450 1,4900 Total: 66,5560 Total Simples: 197,15 Encargos Sociais: INCLUSO Valor BDI: 0,00									1000	
MATERIAIS 10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2 M 12,0000 1,4400 17,2800 10419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X4" - CHAPA 18 UN 1,0000 1,3700 1,3700 10428 CAIXA PASSAG. CHAPA CITAMPA PARAF. 100X100X80MM UN 1,0000 7,4100 7,4100 10957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4" UN 1,0000 1,8270 1,8270 10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 18A UN 0,1000 9,8700 0,9870 11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" M 3,0000 2,9850 8,9550 11105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3" UN 1,0000 2,8100 2,8100 11181 FITA ISOLANTE M 3,0000 0,7800 2,3400 11262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS UN 1,0000 22,2870 22,2870 11409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4" UN 2,0000 0,7450 1,4900 Total: 66,5560 Total Simples: 197,15 Encargos Sociais: INCLUSO Valor BDI: 0,000				12543	SERVENTE	н	2,5000	_		
10356				MATERIALE				Total:	130,7950	
10419					CARO ISOLADO BUC 750V 2 5 11112		40.000	41446		
10428				200000000000000000000000000000000000000					500	
10957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4" UN 1,0000 1,8270 1,8270				10000000						
10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A UN				0.000						
1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" M 3,0000 2,9850 8,9550 1105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3" UN 1,0000 2,8100 2,8100 2,8100 1181 FITA ISOLANTE M 3,0000 0,7800 2,3400 11262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS UN 1,0000 22,2870 22,2870 11409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4" UN 2,0000 0,7450 1,4900 Total:										
1105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"				12/25/2013					110000	
1181				(7)7003233						
11262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS				VM933355					V 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
11409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4" UN 2,0000 0,7450 1,4900 Total: 66,5560 Total Simples: 197,35 Encargos Sociais: INCLUSO Valor BDI: 0,00				100000000000000000000000000000000000000					10.12.7-0.12.7-0.1	
Total: 66,5560 Total Simples: 197,35 Encargos Sociais: INCLUSO Vator BDI: 0,00				200000000						
Total Simples: 197,35 Encargos Sociais: INCLUSO Valor BDI: 0,00				Part Captering			vatema.Na			
Encargos Sociais: INCLUSO Valor BDI: 0,00										
							En			
Valor Geral: 197,35								Valor BDI:	0,00	
								Valor Geral:	197,35	

Rajogelio dos Reis Santiago ENGENHAIRO CIVIL CREALE 55.2130 - KMP: 0013 \$58055



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM LOCAL: SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DATA: FEVEREIRO/2020 REV:00

				COMPOSIÇÃO DE SERVIÇ					V est Par
ITEM	CÓDIGO	TABELA		DESCRIÇÃO D	OS SERVIÇOS				UNI
5.5	C0556	SEINFRAICE	MAO DE OBRA	/C 1000V 6MM2	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	М
			10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	14,5200	1,8876	
			12312	ELETRICISTA	н	0,1300	18,0700	2,3491	
			120.0				Total	4,2367	
			MATERIAIS						
			10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,0200	3,4900	3,5598	
							Total:	3,5598	
							Total Simples:	7,80	
						Er	icargos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	7,80	
5.6	C0547	SEINFRA/CE	CABO EM P	/C 1000V 10MM2					М
0.0	00011	CLIMITOVOL	MAO DE OBRA	TO TOO TO TOTAL	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	н	0,1400	14,5200	2,0328	
			12312	ELETRICISTA	н	0,1400	18,0700	2,5298	
							Total:	4,5826	
			MATERIAIS					27	
			10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,0200	5,5900	5,7018	
							Total:	5,7018	
							Total Simples:	10,26	
						Er	icargos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	10,26	
5.7	C2076	SEINFRA/CE	QUADRO DE	DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES,	S/BARRAMENTO				UN
			MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	н	1,2000	14,5200	17,4240	
			12312	ELETRICISTA	н	1,2000	18,0700	21,6840	
							Total:	39,1080	
			MATERIAIS					000000000000000000000000000000000000000	
			11753	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES	UN	1,0000	26,4500	26,4500	
							Total:	26,4500	
						925	Total Simples:	65,56	
						En	cargos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	65,56	
5.8	C3579	SEINFRA/CE	QUADRO DE	MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO PO	PULAR				UN
			MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	н	1,0000	14,5200	14,5200	
			12312	ELETRICISTA	н	1,0000	18,0700	18,0700	
							Total:	32,5900	
			MATERIAIS		12.22.01	Nett description to	populaciones	00000000000	
			16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO	UN	1,0000	44,8000 _	44,8000	
							Total:	44,8000	
			1			-	Total Simples:	77,39	
						En	cargos Sociais: Valor BDI:	INCLUSO	
							Valor Bol: Valor Geral:	0,00 77,39	
							valor Geral:	11,33	
6.0				PINT	JRA				
6.1	C1615	SEINFRA/CE		DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASS	A				M2
			MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			10045	AJUDANTE DE PINTOR	н	0,3500	14,5200	5,0820	
			2395	PINTOR	н	0,4000	17,8500	7,1400	
							Total:	12,2220	
			MATERIAIS	LIVA DADA MADEIDA MACCO					
			11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375	
			11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496	
			12096	TINTA LATEX	L	0,1700	14,6600 _	2,4922	
							Total Simples:	4,0793	
						En	Total Simples: cargos Sociais:	16,30 INCLUSO	
						En	Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	16,30	

Rajogelio dos Rais Santiago ENGENHE RO CIVIL CREATUR 35.2130 - MAY: UD 13350035

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br







OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM LOCAL: SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DATA: FEVEREIRO/2020 REV:00

TEME CODIGO TABLELA SEINFRACE SE		PENSON.	See Asserted	ASSESSED BY	COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	S		MENNY N		
MAD DE CORPAT Color Propt				LATEX DUA						
AATERIAS AQUARRAZ MARIERA N. 0,4500 17,1500 7,1400 12,200 12,200 12,200 12,200 12,200 13,200 11,200 13,200 11,200 13,200 11,200 13,200 11,200 13,							Coeficiente	Preço	Total	V.1447
MATERIALS				10045	AJUDANTE DE PINTOR	н	0,3500	14,5200	5,0820	
MATERIAS				12395	PINTOR	н	0,4000	17,8500	7,1400	
CAMPAIRA DE								Total:	12,2220	
1147 LIXA PARA MADERMANASSA UN 0,2500 0,5350 0,1356 11484 LIXA PARA MADERMANASSA U. 0,1700 10,6600 0,5505 11485 LIXIDUDIO PREMADOR GE SUPERFICIES U. 0,1700 10,6600 0,2,6555 17046 SENSTACE TOUR SIMPRINE: 17,78 17.0				100000000000000000000000000000000000000					100	
1448 LOUID PREPARADOR DE SUPERFICIES L 0,1700 15,680 1,5				1 1 STERRY					9.547	
1997 TNTA LATEX ACRUCA L 0,1700 16,9800 2,5855 10018 15,0555 10018 15,0555 10018 15,0555 10018 10018 17,148 1001				125,000 10					1.5	
Total Simples: 17,8 Total Simples: 17,8 Total Simples: 17,8 MCLUSO				100350						
Total Simples: 17,18				12097	TINTA LATEX ACRILICA	L	0,1700	-		
C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÁMICA COBERTURA TOTAL				1						
Valor Bit: Valor Cares: 17,48							En			
7.0 7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA COBERTURA 7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA COBERTURA 7.1 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA Unidade Coeficiente Proço Todal (294) SERVENTE H 1,1000 17,300 19,8130 (294) SERVENTE H 1,1000 17,300 19,8130 Todal (294) SERVENTE H 1,1000 17,300 14,300 Todal (294) SERVENTE SERVENTE H 1,000 17,300 17,300 Todal (294) SERVENTE SERVENTE H 1,000 17,300 1				1			2.0			
Company Comp										
C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÁMICA Unidade Coeficiente Preço Total 1,300 17,300 14,5310								valor derai.	17,00	
MA DE COBRA Unidade Coeficiente Preço Total 14,530 19,530 19,530 19,5310 19,5310 19,5310 19,5310 19,5310 19,5310 19,5310 19,5310 19,5310 19,5310 19,5310 19,5310 19,5310 19,5310 19,5310 19,5310 19,5310 Total 19,5300 19,5310 19,5310 19,5310 19,5300 Total 19,5300 Total 19,5300 Total 19,5300 Total 19,5300 Total 19,5300 Total 19,5300 Valor BDI: 0,000 Valor Gerat: 59,97 Encargos Socialis: MCLUSO Valor Gerat: 53,79 Encargos Socialis: MCLUSO Valor Gerat: 53,000 Encargos Socialis: MCLUSO Encargos Socialis: MCLUSO E		CAAGO	SEINEBAICE	TEL HA CER		URA				140
1299 PEDRERO H 1,1000 17,8300 19,8130 1294 SERVENTE H 1,1000 17,8300 15,310 14,530 Total Total Total 1,000 1,000 18,8100 1,000 Total 18,8100 1	1.1	C4402	SEINFRAUCE			Unidada	Castalanta	D	Total	M2
1.000 1.00				10 cm				11577	100000000000000000000000000000000000000	
MATERIAIS TELHA CERÂMICA COLONIAL UN 33,000 0,510 18,5200 18,5				2000000					0.000	
MATERIAIS GO45 TELHA CERÂMICA COLONIAL LIN 33,000 0.5100 16.83					STORMAR STATES	0.536	1,1000	37/2/2//		
Total Simples: 80,877 Total Simples: 80,877 FEncargos Socialis: (MCLUSO Valor BDI: 0,000 Valor Graft 36,000 Valor Graft 36,000 Total 1,0000 MAD DE GERA MAD EIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO Total 1,0000 MA TERIAIS 12410 PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27) Total 1,0000 Total 1,3000 Total 1,0000 Total 1,000				MATERIAIS				r want.	2.4,	
Total Simples: 50.37				12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,5100	16,8300	
Total SelnFRA/CE SEINFRA/CE								Total:	16,8300	
7.2 C3005 SEINFRA/CE MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO Martinia Mar								Total Simples:	50,97	
7.2 C3005 SEINFRA/CE MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO Molidade Coeficiente Preço Total 17,8300							En	cargos Sociais:	INCLUSO	
7.2 C3005 SEINFRA/CE MADEIRAMENTO P/TELHA CERÁMICA C/ REAPROVEITAMENTO MAO DE OBRA 10041 1 JUDANTE DE CARPINTEIRO H 1,0000 14,5200								Valor BDI:	0,00	
MAO DE OBRA 10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO H 1,0000 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 17,6300 17,								Valor Geral:	50,97	
MAO DE OBRA 10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO H 1,0000 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 14,5200 17,6300 17,	7.2	C3005	SEINEDA/CE	MADEIDAME	ENTO PITEL HA CEPÁMICA CI PEARROVEITAM	ENTO				
MATERIAIS 1,000 14,200 14,200 14,200 17,8300 12,860	1.2	03003	SEINFRAGE		ENTO PITELHA CERAMICA CI REAPROVEITAMI	THE RESERVE THE PARTY OF THE PA	Coeficiente	Preco	Total	M2
MATERIAIS				10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO			110000000000000000000000000000000000000	2.4	
MATERIAIS 12410 PREGO 11/2" x 10 (18 X 27) KG 0,0500 11,2600 0,5830 0,7882 Total 11,2600 0,7882 Total 13,312 Total Simples 33,70 Encargos Sociais MCLUSO Valor BDI: 0,00 Valor Geral: 33,70 Total Simples 58,000 Valor Geral: 58,000 Valor Geral: 58,000 Total Simples 58,000 Valor Geral: 58,000 Valor Geral: 58,000 Total Simples 58,000 Valor Geral: 58,000 Valor Geral: 58,000 Total Simples 58,000 Valor Geral: 58,000 Valor Geral: 58,000 Total Simples 58,000 Valor Geral: 58,000 Valor Geral: 58,000 Total Simples 58,000 Valor Geral: 58,000				10498					C-017 2-04-1-03	
MATERIAIS 12408 PREGO 1 1/2" x 10 (18 x 27) KG 0,0500 11,2800 0,5830 1,2800 0,7882 Total 1,3512				170000						
12410 PREGO 2 1/2" x 10 (18 x 27) KG 0,0700 11,2600 0,7882 Total Simples: 33,70				MATERIAIS						
Total: 1,3512 Total Simples: 33,70 Encargos Sociais: IMCLUSO Valor BDI: 0,00 Valor Gerat: 33,70 7.3 C4468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM MATERIAIS 18293 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm Unidade Coeficiente Preço Total: 58,000 Total: 58,0000 Total: 58,0000 Valor BDI: 0,00 Valor BDI: 0,00 Valor Geral: 58,00 8.0 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm MAO DE OBRA Unidade Coeficiente Preço Total 12343 SERVENTE Unidade Coeficiente Preço Total 12343 SERVENTE Unidade Coeficiente Preço Total 12343 SERVENTE H 0,2500 17,800 14,4575 12543 SERVENTE H 0,5500 13,2100 7,2655 Total: 11,7230 MATERIAIS 10109 AREIA MEDIA M3 0,0365 51,000 13,8615 1009 AREIA MEDIA M3 0,0365 51,000 1,8615 1009 AREIA MEDIA M3 0,0365 51,000 1,8615 1009 AREIA MEDIA M3 0,0365 51,000 1,8615 10005 CIMENTO PORTLAND KG 14,5800 0,4600 (6,7688				100000000000000000000000000000000000000	PREGO 1 1/2" x 14	KG	0,0500	11,2600	0,5630	
Total Simples: 33,70 Encargos Socialis: INCLUSO Valor BDI 0,00 Valor Geral: 33,70 Encargos Socialis: INCLUSO Valor BDI 0,00 Valor Geral: 33,70				12410	PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27)	KG	0,0700	11,2600	0,7882	
Recursion Security Form								Total:	1,3512	
Valor BDI: 0,00 Valor Gerai: 33,70 Valor Gerai: 58,000 Valor Gerai:				1					V	
Total SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM MATERIAIS 18293 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm M2 1,0000 58,0000 5				1			En			
7.3 C4468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM MATERIAIS 18293 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm				1					- Section 1	
MATERIAIS 18293 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm M2 1,0000 58,000 58,000								Valor Geral:	33,70	
18293 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm M2	7.3	C4468	SEINFRA/CE	FORRO PVO	- LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNI	ECIMENTO E M	ONTAGEM			M2
SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm M2				MATERIAIS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm				18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm	M2	1,0000	58,0000	58,0000	
8.0 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm MAO DE OBRA 12391 PEDREIRO HOUSE H				1				Total:	58,0000	
National Color				1				Total Simples:	58,00	
8.0 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm				1			End	argos Sociais:	INCLUSO	
8.0 8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm								Valor BDI:	0,00	
8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm								Valor Geral:	58,00	
8.1 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	8.0				DICOC					
MAO DE OBRA 12391 PEDREIRO H 0,2500 17,8300 4,4575 12543 SERVENTE H 0,5500 13,2100 7,2655 Total: 11,7230 MATERIAIS 10109 AREIA MEDIA M3 0,0365 51,0000 1,8615 10805 CIMENTO PORTLAND KG 14,5800 0,4800 6,7088 Total: 8,5683 Total Simples: 20,29 Encargos Sociais: INCLUSO Valor BDI: 0,00		C2181	SEINERAICE	REGULARIZ			AR TRACO	3 - ESD= 30m		Ma
12391 PEDREIRO	0.1	02101	SEITH NAVOE		THE DE BASE OF ANGAINIAGON CHINENTO E AL				Total	IVIZ
12543 SERVENTE				Latin market 100 to the con-	PEDREIRO					
MATERIAIS 10109 AREIA MEDIA M3 0,0365 51,0000 1,8615 10805 CIMENTO PORTLAND KG 14,5800 0,4600 6,7068 Total: 8,5683 Total Simples: 20,29 Encargos Sociais: INCLUSO Valor BDI: 0,00				0.079278-271					2000000	
MATERIAIS 10109 AREIA MEDIA M3 0,0365 51,0000 1,8615 10805 CIMENTO PORTLAND KG 14,5800 0,4600 6,7068 Tutal: 8,5683 Total Simples: 20,29 Encargos Sociais: INCLUSO Valor BDI: 0,00										
10109 AREIA MEDIA M3 0,0365 51,0000 1,8615 10805 CIMENTO PORTLAND KG 14,5800 0,4800 6,7088 Total: 8,5683 Total Simples: 20,29 Encargos Sociais: INCLUSO Valor BDI: 0,00				MATERIAIS						
Total: 8,5683 Total Simples: 20,29 Encargos Sociais: INCLUSO Valor BDI: 0,00				* 1-44.00 million 150.00 million	AREIA MEDIA	M3	0,0365	51,0000	1,8615	
Total Simples: 20,29 Encargos Sociais: INCLUSO Valor BDI: 0,00				10805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800			
Encargos Sociais: INCLUSO Valor BDI: 0,00								Total;	8,5683	
Valor BDI: 0,00								Total Simples:	20,29	
100 A							End		131111	
Valor Geral: 20,29										
								Valor Geral:	20,29	~

4

Rajogello dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREMICE SOMISU - NOT. 1018458055

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CE∲: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM LOCAL; SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DATA: FEVEREIRO/2020 REV:00

BE N		There was be		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
TEM	CÓDIGO	TABELA		DESCRIÇÃO DOS SE	RVIÇOS				UN
			CERÂMICA E	SMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA	ACIMA DE	30x30 cm (900	cm²) - PEI-5/I	PEI-4 - P/	
8.2	C3001	SEINFRA/CE							M
			MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			11328	LADRILHISTA	н	0,6000	17,8300	10,6980	
			12543	SERVENTE	н	0,6000	13,2100	7,9260	
							Total:	18,6240	
			MATERIAIS						
			16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	39,4000	43,3400	
			16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000	
			1				Total:	59,3400	
			1				Total Simples:	77,96	
			1			Enc	argos Sociais:	INCLUSO	
			1				Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	77,96	
9.0				SERVIÇOS DIVERS	SOS				
9.1	C1628	SEINFRA/CE	LIMPEZA GER	RAL					M
			MAO DE OBRA	HS representation of the Control of	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
			12543	SERVENTE	н	0,7000	13,2100	9,2470	
							Total:	9,2470	
							Total Simples:	9,25	
						Enc	argos Sociais:	INCLUSO	
							Valor BDI:	0,00	
							Valor Geral:	9.25	

Rajogalio dos Reis Santiag ENGENHEIRO GIVIL CREADE 35,2130 - NAP. 001345





05. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREAIDE 35,2190 - RAP: (NO 139580)55





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM

LOCAL: SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1

DATA: FEVEREIRO/2020 REV:00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	ТЕМРО					
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.096,50	100%	3.096,50		-		-
02	ESQUADRIAS E FERRAGENS	4.867,12		-	100%	4.867,12		-
03	REVESTIMENTOS	7.095,16			50%	3.547,58	50%	3.547,58
04	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	5.913,23		(4)		121	100%	5.913,23
05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.846,11		15e	100%	5.846,11		+
06	PINTURA	4.881,41	20%	976,28	40%	1.952,56	40%	1,952,56
07	COBERTURA	10.054,76	20%	2.010,95	40%	4.021,90	40%	4.021,90
08	SERVIÇOS DIVERSOS	852,09					100%	852,09
	TOTAL C/ BDI (R\$)	42.606,38	14,28%	6.083,73	47,49%	20.235,28	38,23%	16.287,37
	ACUMULADO		14,28%	6.083,73	61,77%	26.319,01	100,00%	42.606,38

Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHERO CIVIL

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br

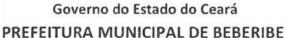




06. COMPOSIÇÃO DO BDI

Rajogélio do Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREAICE 35,2130 - RAP: 0003338035









OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM

LOCAL: SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DATA: FEVEREIRO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DO BDI (ACÓRDÃO TCU Nº 2622/2013)

CÓD.		DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas		
AC	Administração central		3,00
DF	Despesas financeiras		1,36
R	Riscos		1,27
	Benefícios		
S + G	Garantia/seguros		0,80
L	Lucro		6,16
		1	
- 1	Impostos		9,55
	PIS		0,65
	COFINS		3,00
	ISS		1,40
	CPRB		4,50

BDI = 25,00%

 $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$



Rajogelio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CRENCE 35/2/30 - NNP: UN 13/13/0055

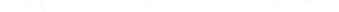


07. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREATOE 35.2130 - NNP. 19913436005



SECRETARIA DE PLANE!AMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO DE SAÚDE DO SURUBIM

LOCAL: SURUBIM - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DATA: FEVEREIRO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SEINFRA

GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	CURRENCE STORY
1	Previdência Social	0,00%
2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
3	Salário-Educação	2,50%
4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%
5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%
6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%
7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%
8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%
9	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00%
	SUB-TOTAL	16,80%

GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Repouso semanal e feriados	17,85%
2	Auxílio-enfermidade (*)	0,92%
3	Licença-paternidade (*)	0,07%
4	13.º Salário	10,83%
5	Feriados	3,71%
6	Faltas justificadas	0,72%
7	Dias de chuvas	1,55%
8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%
9	Férias gozadas	9,18%
10	Salário maternidade	0,03%
	SUB-TOTAL	44,97%

GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,81%
2	Férias (indenizadas)	4,40%
3	Aviso-prévio (indenizado) (*)	5,60%
4	Aviso-prévio trabalhado	0,13%
5	Idenização adicional	0,47%
	SUB-TOTAL	15,41%

GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS		
1	Reincidência de A sobre B	7,55%	
2	Reincidência de A 2 sobre C 3	0,47%	
	SUB-TOTAL	8,02%	

(*) adotado

NOTA: Nas cidades onde não existe ambulatório Seconci, exclue-se o item A 9.

Rajogelio dos Reis Santiago ENGENHARO CVIL CREAGE 55.2150 - NP. 0015450055

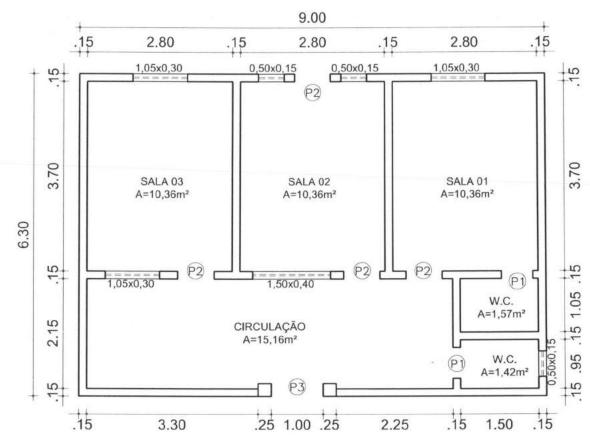
Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br



08. PEÇAS GRÁFICAS

X

Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHAIRO CVIL CREAGE 35,2150 - NAC UNICASSA055





Secretaria de Planejamento,

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

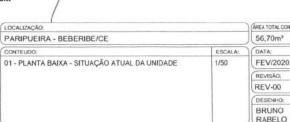
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SURUBIM

RUA GENERAL EDGAR FACO, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE TELEFONES: (85) 33361508 / 33381442 EMAIL: SEPLANIQUE BERIBE/CE, QOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS

PORT	TAS		
N	DIMENSÕES	MATERIAL	QUANT
1	0.60 x 2.10	VÃO ABERTO	2
2	0.70 x 2.10	VÃO ABERTO	4
3	1.00 x 2.10	VÃO ABERTO	1

OBS: A ÁREA TOTAL CONSTRUIDA É DE 56,70m²



AREA TOTAL CONSTRUIDA:) (RESPONSAVEL TÉCNICO/ART Nº

RAJOGETIO DOS REIS SANTIAGO (O ENG.CIVIL - SEPLAN BEBERIBE/CE RNP:0613958055 CREA-CE: 552190

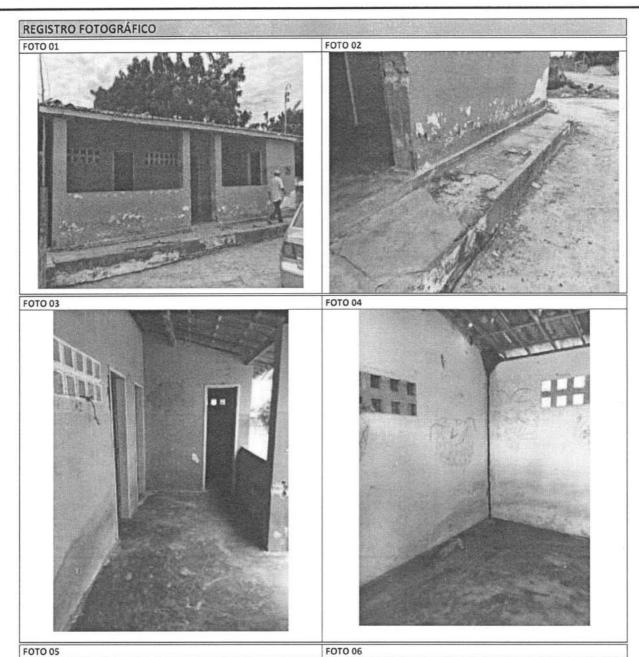
APROVO

School Series





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



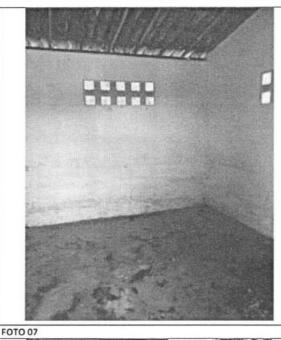


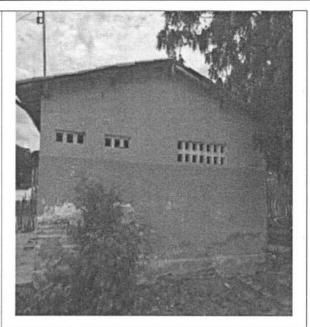
Rajogého dos Reis Santiago ENGENHAIRO CIVIL CREACE 35 2130 - NAC VIII 358055





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE





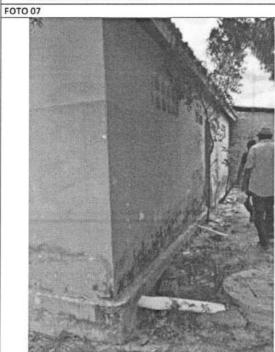
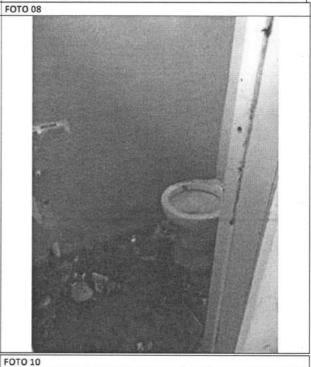


FOTO 09

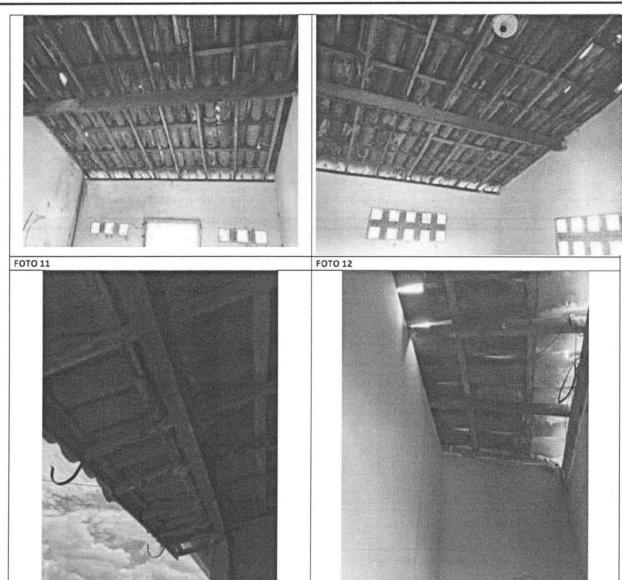


Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREACE 35,2150 - NPP. 0019358055





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHERO CIVIL CREATOE 30.2150 ANY. 10113-150055





09.ART

V

Rajogelio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREMOL 30 2130 - CAPP UN 3456055



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Página 12 cipal de de la FLS. 307 de la Página 19 cipal de la Pagina 19 cipal de la Pagi

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

tulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL			RNP: 0613958055	
			Registro: 0613958055	CE
2. Dados do Contrato				
ontratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIE	3E		CPF/CNPJ: 07.528.29	2/0001-89
JA JOÃO TOMAZ FERREIRA		D.: 0511700	Nº: 1	
omplemento:		Bairro: CENTRO UF: CE	OFD: 62940000	
dade: BEBERIBE		OF, CE	CEP: 62840000 ART Vinculada: CE20	1 00545721
ontrato: CE20190545721 Celebrado	o em: 23/09/2019		An i vinculada. CEZ	7190545721
		Juridica de Direito Público		
ção Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE				
3. Dados da Obra/Serviço				
OVOADO SURUBIM			Nº: S/N	
omplemento: POSTO DE SAÚDE SURUBIM - SERR	A DO FÉLIX	Bairro: SURUBIM		
dade: BEBERIBE		UF: CE	CEP: 62840000	
ata de Início: 11/03/2020 Previsão	de término: 31/12/20	20 Coordenadas Ge	eográficas: -4.450583, -38	3.063145
nalidade: Saúde		Código: Não especificado)	
oprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIE	BE		CPF/CNPJ: 07.528.29	2/0001-89
4. Atividade Técnica				
- Elaboração			Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFIC MATERIAIS MISTOS	AÇÕES > DE EDIF	FICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM	56,70	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFIC ALVENARIA	AÇÕES > DE EDIF	FICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE	56,70	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA			1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	CIVIL > EDIFICAÇO	ŌES > DE EDIFICAÇÃO >	1,00	un
- Fiscalização		95 50 m. m	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL : DE ALVENARIA			1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EM MATERIAIS MISTOS	> EDIFICAÇÕES > D	E EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 -	1,00	un
Após a conclusão das ativ	idades técnicas o pro	fissional deverá proceder a baix	a desta ART	
5. Observações				
RT DE PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E FISCALI; ÚDE DE SURUBIM - DISTRITO DE SERRA DO FÉLI	ZAÇÃO DE SERVIÇO IX - BEBERIBE/CE.	OS DE MANUTENÇÃO CORRET	ΓΙVA E PREVENTIVA - PO	STO DE
6. Declarações				
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilida	de previstas nas norn	nas técnicas da ABNT, na legisla	ação específica e no decre	to n.
96/2004.		(^	2 ~	
7. Entidade de Classe				
NDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CE	ARÁ (SENGE-CE)			Rajogéliu dus ENGENH
8. Assinaturas		DA JOSÉ LO DOS EST	On and and	CREAKE \$5.215
claro serem verdadeiras as informações acima		HAJOGELIO DOS REI	S SANTIAGO - CPF: 784.389.	993'87
	de	Lanche Hair	well and the	N
,de		V	E BEBERIBE - CNPJ 07.528	292/0001-89
Local de de		PREFEITYRA MUNICIPAL C	AE BEBEHIBE - CNPJ 07.528	23210001-03
		PREFEITURA MUNICIPAL D	E BEBEHIBE - CNPJ 07.528	.23210001-03

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y66bZ Impresso em: 16/03/2020 às 08:27:08 por: , ip: 189.126.75,205

> www.creace.org.br Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br Fax: (85) 3453-5804







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 13/03/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8213910538

Rajogélio dos Reis Santiago ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 95.215D -RNP- 0413958055



